

---N.º 11/2022 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS-----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO EVENTUAL DOS CRIMES COMETIDOS CONTRA PROFISSIONAIS DO ESTADO EM VILA NOVA DE FAMALICÃO. (GRELHA E)-----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. (GRELHA E)-----

---SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 29.000,00€ (VINTE E NOVE MIL EUROS), AO RANCHO FOLCLÓRICO FLOR DO MONTE S. TIAGO DA CARREIRA E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 27.280,00€ (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA EUROS), À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ARNOSO SANTA EULÁLIA, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)

---OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 39.272,00 € (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS), AO DESPORTIVO DE SÃO COSME, PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS, NOMEADAMENTE, COM A COLOCAÇÃO DE BOMBAS DE CALOR PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUAS E REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTE E MT PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, COM UM PREÇO BASE DE 1.692.767,62 € (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM

PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, COM UM PREÇO BASE DE 1.050.000,00 € (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMAS DE SOM, LUZ E ALUGUER DE PALCOS, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, QUE SE VENHAM A REALIZAR NA ÁREA DA SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO, COM UM PREÇO BASE DE 202.800,00 € (DUZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, BEM COMO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO N.º 1 DO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 44,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 25/2001, SITA NA RUA DA PONTE PEDRINHA, DA FREGUESIA DE LANDIM, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 41, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA

SOB O ARTIGO P1978. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 845,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1994, SITA NA RUA DE VALMELHORADO, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 21, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1233, PROVISORIAMENTE, DA FREGUESIA DE CASTELÕES. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 474,00 METROS QUADRADOS, SITA NA RUA DO COMÉRCIO, DA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, DESTE CONCELHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 240,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2004, SITA NA RUA DE SANTA MARINHA, DA FREGUESIA DE LANDIM, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 5, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1976, DA FREGUESIA DE LANDIM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAR COMO DEVOLUTOS OS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA LISTA MENCIONADA EM 1, E CONSEQUENTEMENTE O AGRAVAMENTO PARA O TRIPLO DA TAXA DE IMI, NOS TERMOS DO DISPOSTO

NO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE ARVOREDO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º E NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE INCENTIVO E PROMOÇÃO DO CONTROLO DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE DETENTORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL DE FAMALICÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VIGÉSIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO A PRETENSÃO DA REQUERENTE, DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS ASSOCIADA À EMPRESA FACOL - TINTURARIA DE FIOS, LDA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 37.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E NO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 73/2009,

DE 31 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 199/2015, DE 16 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)----

---VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO 1º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DO N.º1, DO ARTIGO 20º - A, DO DECRETO-LEI N.º 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e secretariada por Susana Patrícia da Silva Ferreira e Carmen Rodrigues Araújo, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

--- ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO -----

---ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES -----

---ANTÓNIO FRANCISCO COSTA OLIVEIRA-----

---ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----

---ANTÓNIO JOSÉ DINIS PEREIRA -----

---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----

---ARMINDO FERNANDES GOMES -----

---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO -----

---BEATRIZ SILVA ABREU SOUSA-----

---BERNARDINO GOMES MARTINS -----

---BRUNO JOAQUIM TORRES PINHEIRO CUNHA -----

---CAMILO DE LELLIS SERRANO GARCIA DE ARAÚJO-----

---CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES -----

---CARLOS ALBERTO COSTA GOMES -----

---CARLOS MANUEL MARTINS VALENTE -----

---CARMEN RODRIGUES ARAÚJO -----

---CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS -----
---CÉLIA CRISTINA PEREIRA MACHADO -----
---CLÁUDIA ISABEL NOGUEIRA ARAÚJO-----
---DANIELA FILIPA MACHADO TORRES -----
---DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA -----
---ELISA MARIA DOMINGUES COSTA-----
---FÁTIMA SANDRA SILVA MARTINS ARAÚJO -----
---FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA -----
---FIRMINO VILA VERDE COSTA -----
---FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES-----
---FRANCISCO RODRIGUES SÁ -----
---GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO-----
---JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO-FALTOU-JUSTIFICOU -----
---JOÃO PEDRO RODRIGUES FONSECA CASTRO -----
---JORGE JOAQUIM DOMINGUES COSTA -----
---JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA-----
---JOSÉ CARLOS SILVA LIMA -----
---JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA MACHADO -----
---JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA-----
---JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES -----
---JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA CAMPOS -----
---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA -----
---LAURINDA DA COSTA MACIEL-----
---LEONEL AGOSTINHO AZEVEDO ROCHA-FALTOU-JUSTIFICOU-----
---LILIANA MARIA MARQUES RIBEIRO -----

---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA-----
---LUÍS ANTÓNIO FERREIRA MIRANDA SILVA -----
---LUÍS MANUEL FERREIRA BARREIRAS -----
---LUÍS SALVADOR AZEVEDO MONTEIRO -----
---MANUEL ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA-----
---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA-----
---MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO -----
---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
---MANUEL LIMA SOARES-----
---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA-----
---MANUEL SILVA ALVES-----
---MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA -----
---MARIA ISABEL CUNHA FREITAS SILVA -----
---MÓNICA ANDREIA MOREIRA AZEVEDO FARIA-----
---PAULA MARIA RODRIGUES COSTA AZEVEDO -----
---PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----
---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
---PEDRO JORGE SOUSA SANTOS -----
---PEDRO MIGUEL DA CRUZ ARAÚJO-----
---PEDRO TIAGO DA SILVA OLIVEIRA -----
---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----
---RICARDO MIGUEL REGO MESQUITA -----
---RUI MANUEL MATOS CARVALHO -----
---RUI MIGUEL PEREIRA SANTOS -----
---RUI PEDRO PACHECO ALVES -----

---SUSANA PATRÍCIA SILVA FERREIRA-----

---TÂNIA DANIELA CARVALHO SILVA-----

---TOMÁS MANUEL CUNHA E SOUSA-----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de esclarecimentos: -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** – Solicitou ao Grupo Municipal do CDS um Membro para integrar a Mesa da Assembleia.-----

- Senhores Deputados antes de iniciarmos a sessão, uma questão prévia que eu queria partilhar convosco. Entrou hoje um pedido da Assembleia de Freguesia de Ruivães e Novais para a proposta de desagregação. Sucede que, conforme sabem, se não me falha a memória, a Lei nº39/2021 obriga a que a Câmara Municipal emita um parecer, sucede que, a Câmara Municipal irá levar este assunto na reunião de amanhã de manhã, qual é a solução que a Mesa tem para este efeito, seria que aqui caso ninguém se opusesse, em vez de realizarmos uma reunião realizávamos duas reuniões, uma hoje e a outra amanhã, fazendo um aditamento à convocatória ficando este ponto a ser o vigésimo terceiro. Esta é a proposta da Mesa, assim colocarei à votação desta Assembleia, relembro que basta um voto contra não se pode fazer o respetivo aditamento. No aditamento constará no vigésimo terceiro ponto, a proposta de desagregação da União de Freguesias de Ruivães e Novais com a continuação da reunião amanhã. Foi aprovado, por unanimidade, o aditamento do Vigésimo Terceiro Ponto à Ordem de Trabalhos para deliberar amanhã. Hoje vamos até onde pudermos com a Ordem de Trabalhos até à meia noite e trinta, terminando, verificaremos quais os restantes pontos da Ordem de Trabalhos para o dia de amanhã. -----

- **Aditamento à Ordem de Trabalhos.** -----

--- **VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.** (Grelha E)-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PAULO PINTO (PS)** – Estamos hoje aqui a analisar e votar propostas de desagregação de freguesias do nosso Concelho. Chegamos aqui, em primeiro lugar, fruto de uma agregação imposta através da chamada *lei Relvas*, o Partido Socialista nunca foi contra a agregação de freguesias, foi sempre contra a agregação feita através de uma lei forçada e traçada a régua e esquadro, num gabinete em Lisboa, sem auscultar as populações afetadas dando voz e respeitando a sua vontade. O movimento teria de ser exatamente ao contrário, das populações para o governo central e não como aconteceu que foi exatamente o contrário. Convém recordar que já em dezembro de 2012, o Partido Socialista deu conta da sua preocupação face à sua iniciativa em apreço que viria ser lei nessa altura. Em vários momentos posteriores, o Partido Socialista afirmou que esta lei necessitava de ser revista tantas eram as queixas das populações, queixas essas que se sustentam até aos dias de hoje. O PS sempre disse que iria fazer tudo ao seu alcance para que as freguesias que pretendessem voltar atrás nessa agregação, imposta e forçada, o pudessem fazer logicamente de acordo com pressupostos devidamente explanados. Nesse sentido, a proposta de Lei do Governo que definiu o regimento jurídico de criação, modificação e extinção de Freguesias, tem obrigatoriamente de ser considerada como uma iniciativa importante já que permite a avaliação da reorganização dos territórios de Freguesia, permitindo com isso corrigir situações de claro prejuízo para as populações resultado da reforma efetuada em 2013 à revelia das mesmas. E convém estar ciente do porquê de parte desse descontentamento, é necessário ter presente que as populações geram uma ligação muito forte com o território onde nasceram e onde vivem, sentem-no como seu e há um sentimento de perda quando são tomadas decisões em relação a esses mesmos territórios, sem as ouvir e sem tomar em conta os seus interesses. Depois de um vazio legislativo existente, temos todos de nos congratular pelo Governo do Partido Socialista ter honrado o compromisso assumido com os Autarcas de Freguesia ao legislar e ter acabado com esse mesmo vazio. Através da Lei 39/2021, passou a ser possível aos eleitos locais, a criação, a modificação ou extinção de Freguesias via duas modalidades legalmente tipificadas, a agregação da totalidade ou de parte de duas

ou mais freguesias, ou a desagregação de uma Freguesia em duas ou mais novas Freguesias. Este diploma também permite através do seu artigo 25º, a reorganização do mapa administrativo decorrente da Lei 22/2012, a denominada *lei Relvas*. As Juntas de Freguesia são a presença mais próxima do estado junto dos cidadãos, e têm um papel que em muitos casos e territórios ultrapassam em muito a eficiência da gestão pública, e neste contexto, temos em primeiro lugar de saudar o envolvimento da população das respetivas Freguesias, e a forma empenhada como todos levaram a cabo o procedimento especial previsto na Lei 39/2021 de 24 de julho que possibilita essa desagregação das Uniãos de Freguesias resultantes da chamada *lei Relvas*. Em Vila Nova de Famalicão os Autarcas eleitos pelo Partido Socialista nestas Freguesias, demonstraram que de forma inequívoca sabem interpretar a vontade dos seus concidadãos e trabalharam ativamente neste processo de reversão das respetivas Uniãos de Freguesias, estas propostas representam acima de tudo um ato de justiça para com estas Freguesias e suas populações. Chegados agora a este momento, penso que nenhum dos presentes pode e tem direito para colocar em questão aquilo que é a proposta das populações. Pessoalmente, não me passa pela cabeça que possa haver alguém que se oponha a estas propostas, aliás, se alguém poderá ter dúvidas, acho que as mesmas poderão ficar secundadas pela decisão que foi tomada no passado dia 1 de outubro de 2012 em reunião da Assembleia Municipal, em que a maioria PSD/CDS apresentou uma proposta relativamente à Agregação de Freguesias do nosso Concelho. Nessa proposta de forma concisa, apenas propunham a Agregação das Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio, sendo contra qualquer outra Agregação por motivos vários, já sei que muitas vezes mudam os tempos e mudam as vontades. Já sabemos que existem outras situações em que as Assembleias de Freguesias chumbaram a Desagregação, como é o caso da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, em que a maioria chumbou a proposta de Desagregação por motivos no mínimo discutíveis. Provavelmente existirão ainda outras Freguesias em que a proposta de Desagregação poderá ainda vir a esta Assembleia, ainda hoje fomos informados de mais uma proposta. Faço um apelo ao bom senso e ao respeito pela vontade das populações, para que todos possamos dar o nosso apoio a estas e outras propostas que possam vir no futuro. Nesta matéria é necessário e imprescindível respeitar a opinião das Freguesias, respeitar a opinião das populações e respeitar a história, seja a história das Freguesias, seja a história desta Assembleia Municipal, mantendo o alinhamento

da posição defendida em 2012. O PS, assim o irá fazer, respeitando a vontade dos Famalicenses. -----

---JOÃO CASTRO (CHEGA) – A lei da reorganização administrativa das Freguesias aprovada na Assembleia da República a 21 de dezembro de 2012, com os votos contra de toda a oposição, na altura o País encontrava-se nos anos da Troika e era governado pelo PSD/CDS com maioria absoluta. Esta Lei de 2012 tem muitos defeitos, a propósito disso, Rio Fernandes do Centro da Universidade do Porto especialista na área do urbanismo, diz, em geral a *lei Relvas* foi negativa em vários sentidos e explica que se perdeu a oportunidade de reestruturar a administração portuguesa que é demasiado centralizada, pouco transparente e pouco eficiente. O especialista garante que o esquema de fusões forçadas, não é a melhor solução para o problema da administração portuguesa, ainda para este docente, a Lei que permite agora a desagregação das Freguesias chega tarde e apressadamente. Também o nosso conterrâneo, o Professor Cândido Oliveira, refere sobre a nova Lei que permite a desagregação das Freguesias e diz o seguinte. – “É uma Lei que dificulta todo o processo ao impor um prazo tão curto como este que as Freguesias têm até dezembro para apresentar as propostas, além disso acrescenta, que a Lei pede vários requisitos para as Freguesias poderem desagregar, reiterando que não os compreende. Para nós CHEGA, esta reorganização territorial imposta pela Lei de 2013, também redundou num erro manifesto, mas agora, encontramos-nos num processo de retificação apressado de consequências imprevisíveis cuja motivação, ou motivações desconfiamos. Esta constante faz e desfaz, muito característico deste sistema que não gostamos, este faz PS, PSD desfaz, PSD faz, PS desfaz, impede verdadeiras e duradouras reformas que obstam ao desenvolvimento nacional. Naturalmente, estamos sempre ao lado das populações e das suas vontades, mas corrigir um erro com outro erro não traz benefícios a ninguém. A reestruturação da administração portuguesa que é demasiado centralizada, pouco transparente e pouco eficiente, teria a ganhar com uma Lei que entendesse as diversidades culturais, identitárias, geográficas e até as necessidades distintas, mas tal não aconteceu, e agora estamos num processo confuso que vai com certeza acarretar mais despesa, e depois como disse anteriormente, desconfiamos dos motivos desta nova Lei. Dirijo-me agora especialmente aos Senhores Presidentes de Junta, é necessário sempre desconfiar deste tipo de medidas *adoc*. O poder central não vai

por causa desta propalada descentralização, extinguir serviços públicos centrais que não servem para nada, por isso, isto tudo significa um aumento de despesa e são sempre os mesmos que vão pagar, não tenham a menor dúvida relativamente a isso. Por estes motivos, o CHEGA vai excecionalmente abster-se. -----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Porque é de desagregação de Freguesias que estamos a falar, porque é do tempo em que elas foram agregadas. Isto para dizer que a reforma territorial das Freguesias, foi imposta pela Troika, porque foi sugerida à Troika pelo Governo do Partido Socialista. Esta denúncia partiu do Presidente da Associação Nacional de Freguesias, Armando Vieira, em março de 2012 na Comissão Parlamentar de Ambiente de Ordenamento do Território e do Poder Local, na presença de todos os Grupos Parlamentares e não foi desmentida até aos dias de hoje. Pelo contrário, foi confessada pelo Pedro Silva Pereira, Ex. Ministro da Presidência de José Sócrates, numa entrevista ao Jornal de Notícias e afirmou que a ideia inicial quando o acordo com a Troika foi assinado era pura e simplesmente acabar com dois terços das Freguesias do País. Convenhamos que esta denúncia não é de todo surpreendente esteve presente do diário do Partido Socialista, em 2005, o Dr. António Costa, nas vestes de Ministro da Administração Interna e que tinha a tutela do Poder Local à época exercida por Eduardo Cabrita, afirmou ao País que era intenção do Governo de extinguir todas as Freguesias com menos de mil eleitores, a régua e esquadro, todas. Em novembro de 2006, no ano seguinte, o PS aprovou uma moção sectorial nesse sentido e essa moção teve tradução prática no programa eleitoral do Governo das eleições de 2009, inclusivamente no programa de estabilidade e crescimento desse mesmo ano. Recordo, em fevereiro de 2011, José Junqueiro, Secretário de Estado das Autarquias Locais foi ao Parlamento anunciar que brevemente o País iria conhecer uma reforma territorial autárquica assente na extinção de todas sem exceção, de todas as Freguesias com menos de mil e quinhentos eleitores, ou seja, num total de dois mil duzentas e oitenta e sete. Pois bem, foi neste contexto que a reforma teve lugar, num contexto de intervenção externa de urgência e calendarizada no tempo. A reforma foi perfeita, não, não foi perfeita, não há reformas perfeitas a não ser aquelas que nunca saiam do papel, a reforma fez-se naquele contexto conhecido de todos. Mas, o que o Governo do PSD-CDS/PP sempre afirmou, era de que estaria disponível para introduzir ajustamentos a esta mesma reforma desde que ela

fosse devidamente monitorizada e avaliada, e desde que decorresse o tempo necessário para uma monitorização e avaliação ajustada, ou seja, o equivalente a dois mandatos autárquicos. Pois bem, o PSD deixou de ser Governo no dia 26 de novembro de 2015 e entrou o novo Governo do Partido Socialista. Não vou aqui reproduzir os recuos e avanços que esta lei iria entrar, acabou por entrar quando o governo entendeu que tinha condições para o fazer e dela resultou a Lei que hoje temos, teve a aprovação do Grupo Parlamentar do PSD e que teve inclusivamente, uma participação muito ativa na sua formulação. Não significa que concordemos com a Lei nos termos em que ela está, mas concordamos com o objetivo que ela prossegue, sendo certo também, que esta Lei visa colmatar uma lacuna existente que a reforma de 2013 deixou no terreno, ou seja, a inexistência de uma Lei Quadro de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias. Aqui chegados, devo-vos dizer que é com grande tranquilidade que o Grupo Municipal do PSD encara esta matéria por aquilo que eu acabei de referir. E também é com grande tranquilidade e com grande serenidade que iremos aprovar as propostas hoje em apreciação e votação, por uma razão muito simples, não só porque a Lei coloca nas mãos dos Membros da Assembleia de Freguesia o impulso procedimental, ainda que não de forma exclusiva para a apresentação deste tipo de propostas de desagregação, mas também, o próprio legislador acomete aos Membros da Assembleia de Freguesia o especial dever de interpretar a vontade do povo que representa. O que o legislador espera é que cada Membro de cada Assembleia de Freguesia decida, não por razões emocionais, ou por razões pessoais, mas que decida em função daquilo que ele entenda ser a vontade do povo que ele ali representa. O PSD é um partido do poder local, e como partido do poder local o PSD acredita e confia nos Autarcas deste País, eu não me estou a referir aos Autarcas do PSD, estou-me a referir aos Autarcas do PSD, do CDS/PP, do Partido Socialista, do Partido Comunista Português, do CHEGA, do PAN e da Iniciativa Liberal que são aqueles que têm Autarcas também ao nível de Freguesia no nosso Concelho. O PSD, confia nessa capacidade de interpretar a vontade expressa do seu povo e por isso naturalmente, que tendo estas deliberações colhido o voto maioritário e interpretando o voto maioritário como sendo a vontade maioritária das Uniões de Freguesias, o nosso voto é obviamente favorável.-----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – Desde o primeiro momento que a CDU foi contra a extinção de Freguesias imposta pelo PSD/CDS em 2013, e que resultou na extinção de 1168 de Freguesias no nosso País. Se na altura alertávamos que a agregação era repudiada pela generalidade das populações porque perdiam autonomia e poder de decisão, o tempo confirmou. A extinção de Freguesias em geral não trouxe vantagens e os prejuízos foram imensos, provocados por novos problemas que antes não existiam, por exemplo, eliminou ou dificultou a proximidade dos eleitos com as populações, dificultou a capacidade de intervenção na resolução de problemas, atentou contra a identidade de cada Freguesia e reduziu a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos próprios. Ironicamente tanto em 2013 como nos anos seguintes, assistimos a muitos Presidentes de Junta e Deputados nesta Assembleia Municipal, alguns aqui presentes nesta sessão, a afirmarem em uníssono que eram contra o processo, e se em 2013 alguns ameaçaram mesmo demitir-se do cargo caso o processo fosse por diante, hoje parecem resignados e acomodados. Não há dúvida que a imposição atempada do espartilho ideológico comprimiu vontades generosas e justas, fazendo baixar a cabeça dos que aceitaram agora mudar de posição. Daqui poderíamos concluir, que esta é também a expressão da democracia, mas a CDU não tem tal entendimento, porque a democracia não pode ignorar a voz das populações e inviabilizar a sua vontade. Na verdade, somos a única força política que se mantém coerente neste processo, estando sempre ao lado das populações que de forma categórica e se expressam contra a extinção de Freguesias. Em 2016, em 2019, em 2021, o PCP tem apresentado a proposta de reposição das Freguesias cumprindo a vontade das populações, tendo sido a mais recente rejeitada por PS, PSD, CDS/PP, PAN, CHEGA e Iniciativa Liberal. Em 2022 a proposta do Governo PS aprovada pelo PSD, PAN e Iniciativa Liberal, parecia permitir a reposição das Freguesias extintas, digo parecia, porque esta nova Lei, não só não responde à reivindicação das populações como aquilo que apelidam de processo simplificado e transitório, apenas condiciona a reposição de Freguesias ao cumprimento de um conjunto de critérios restritivos, que na prática impedem que muitas Freguesias possam vir a ser atendidas na sua vontade de reposição do quadro anterior a 2013. O prazo fixado do regime transitório desde dezembro de 2021 termina esta quarta-feira (dia 21), ao longo deste ano as dúvidas foram muitas desde

logo com o prazo limite da entrega da documentação em local próprio, mas também a pouca clareza e a equidade da aplicação dos critérios estabelecidos face à situação global de todas as Juntas de Freguesia atualmente existentes. Ou seja, a exigência de 750 eleitores por Freguesia, a exigência relativa às áreas das Freguesias, mas também a exigência no critério da prestação de serviços à população, por exemplo, a verificação de pelo menos quatro seguintes requisitos; a existência do equipamento desportivo, um equipamento cultural, de um parque, ou jardim público com equipamento lúdico, ou de lazer infantojuvenil, de um serviço associativo de proteção social de cidadãos séniores ou de apoio a cidadãos portadores de deficiência e de uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais, impede que muitas Freguesias do nosso País não vejam o erro de 2013 definitivamente revertido. Nas três propostas discutidas aqui hoje, todas elas parecem reunir critérios exigidos pela atual Lei, os mesmos também se encontram devidamente comprovados, no entanto, mesmo que não reunissem esses mesmos critérios podiam contar com o voto favorável da CDU, porque a reposição das Freguesias é um ato de inteira justiça e acima de tudo uma exigência democrática. É por isso que na passada sexta-feira dia 16 de dezembro, o PCP fez entrar na Assembleia da República um projeto lei que altera o procedimento especial de reposição, com este diploma propõe-se o alargamento do prazo por mais um ano para possibilitar a entrada dos processos na Assembleia da República, assim como a remoção de obstáculos para a reposição de Freguesias, designadamente, a dispensa de fundamentação do erro da extinção de Freguesia e a possibilidade da reposição de uma Freguesia mesmo que as demais não pretendam. Ficamos a aguardar o sentido de voto dos partidos com assento parlamentar, muito concretamente dos dois Deputados Famalicense eleitos pelo Distrito. No decorrer deste ano, foram apenas entregues estas três propostas e ficamos a saber que hoje temos mais uma, sabemos também que o processo da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário foi chumbado pelos votos contra dos eleitos da coligação PSD-CDS/PP. Nas outras Freguesias a desanexação foi levantada e discutida, mas os eleitos e a manifestação de vontade de alguns Presidentes de Junta fizeram com que o processo decidido contra o desejo das populações. Posto isto, o desafio que lançávamos aos representantes eleitos e aqui presentes nesta Assembleia, é que respeitem sobretudo a posição das suas populações. E por isso, sendo a proposta do PCP aprovada na Assembleia da República, que durante o próximo ano os

representantes eleitos tenham a força, mas essencialmente, a vontade necessária para que todos os processos sejam entregues na Assembleia da República, a última instância a que caberá de facto verificar o cumprimento dos critérios e a sua ponderada validação. Da parte da CDU, fica o compromisso de manter este intento e juntamente com a população continuar a lutar pela exigência da reposição das Freguesias, pelos motivos expostos e com a devida naturalidade, a CDU votará a favor das três propostas aqui apresentadas. -----

---PAULO PINTO (PS) – Senhor Deputado, Jorge Paulo Oliveira, em causa não está a agregação, o Partido Socialista sempre foi favorável à agregação, desde que não fosse feita a régua e esquadro e desde que fosse de baixo para cima, não como foi feita a *Lei Relvas*. No entanto, tenho que o dizer pessoalmente, fico feliz com a sua posição. Eu quando entrei para esta Assembleia tinha uma grande dúvida, era saber qual iria ser a sua posição, e desculpem-me os demais por personalizar demasiado. Porque na altura quando foi discutido este assunto, Vossa Excelência é o único eleito famalicense que eu conheço, poderá haver outros a nível do País de Famalicão, que em três órgãos diferentes pela mesma situação votou de três formas diferentes. Na Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Famalicão, o Partido Socialista apresentou uma proposta contra a agregação, Vossa Excelência absteve-se. Depois aqui na Assembleia Municipal, votou favoravelmente a proposta da coligação em que só defendia a agregação das Freguesias de Seide, e contra a agregação de Vila Nova de Famalicão e Calendário, votou contra. Depois como cereja em cima do bolo, na Assembleia da República votou favoravelmente a agregação. Eu honestamente tinha dúvidas de qual seria a sua votação, fico feliz pessoalmente, que das três tenha escolhido aquela que mais defende os interesses das populações e respetivas Freguesias, fico contente. -----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Senhor Deputado Paulo Pinto, devo primeiro corrigi-lo, de facto, o senhor está equivocado, o Partido Socialista não defendeu sempre a desagregação de Freguesias, ou extinção de Freguesias de baixo para cima, o Partido Socialista defendeu sempre a extinção de Freguesias, nuns casos numa primeira fórmula, menos de 1500 eleitores e numa segunda fórmula, menos de 1000 eleitores, pura e simples, não é verdade, era sem qualquer deliberação, sem qualquer auscultação, era a régua/esquadro mesmo, não tenha a menor dúvida senhor Deputado Paulo Pinto. Eu espanto-me com as afirmações que aqui fez, que eu não vou naturalmente contestar, não vou contestar, mas o senhor Deputado

julgo que faz parte de um Grupo Municipal, e sabe muito bem, quer seja ao nível da Assembleia da República e aquilo que o senhor disse, um dia destes o senhor Deputado Eduardo Oliveira pode ter esse problema, vocês sabem muito bem que na Assembleia da República, nomeadamente, os Grupos Parlamentares maiores PSD-CDS/PP têm disciplinas partidárias e sabem bem que é assim. Portanto, tenha cuidado com aquilo que faz hoje, porque um dia pode e espero que nunca aconteça ao senhor Deputado Eduardo Oliveira, mas pode-lhe acontecer. E depois há outra coisa senhor Deputado, repare, o senhor sabe muito bem que as dimensões são completamente diferentes, sabe disso, sabe perfeitamente quando o senhor está na Assembleia da República, o senhor exerce o cargo de Deputado da Nação, sabe o que é que isso significa, se não sabe vou-lhe explicar. Permita-me dar-lhe aqui uma pequena nota de direito constitucional, os Deputados da Assembleia da República não representam o Distrito para o qual são eleitos, nem sequer o Concelho para o qual são eleitos, os Deputados da Assembleia da República representam todo o País e é nessa condição que devem exercer o seu dever. Isso não significa nunca que ele não procure em todo o tempo e a todo o tempo, representar os interesses da sua Freguesia, da sua Cidade, do seu Concelho, do seu Município, do seu distrito e da sua Região, mas nunca pode perder de vista essa sua principal responsabilidade. Folgo muito também saber, que o senhor não foi capaz de contestar nada daquilo que eu me referi relativamente ao comportamento do Partido Socialista ao longo da Troika. -----

---ARMINDO GOMES (CDS) – Senhor Engenheiro Paulo Pinto, nós estamos aqui a falar de uma União de Freguesias, você fazia parte da Assembleia Municipal juntamente comigo, eu na altura, e gosto muito da minha Freguesia, fui contra a União de Freguesias de Calendário e Famalicão na Assembleia Municipal, agora não penso assim, mas naquela altura pensei assim. Você sabe que isto foi uma Lei imposta pela Troika, pelo Partido Socialista e com a teimosia do Miguel Relvas ponto final, aí estamos de acordo. E o Passos Coelho e o Paulo Portas, se não tivesse sido 1º Ministro na altura e Vice-Presidente, os funcionários públicos não tinham recebido o dinheiro que o País estava falido, vocês pensem nisso, se não fosse o Passos Coelho e o Paulo Portas os funcionários não recebiam o dinheiro ao fim do mês. O Partido Socialista destruiu o País e a todos nós, e continua porque ainda estamos a pagar as dívidas dele nesta altura. Portanto, não vamos por aí e tentar tapar

o sol com a peneira, o Partido Socialista deixou muitas fracas memórias ao nosso País e até ao nosso Concelho também, obrigando Passos Coelho e o Paulo Portas a fazerem coisas menos populares para que o País não entrasse em bancarrota. -----

- Senhora Deputada, Tânia, como acabei de dizer, quem impôs a União de Freguesias na altura foi a Troika. A respeito da Freguesia de Calendário e Famalicão, eu gosto muito sou de lá, não houve nenhum abaixo assinado, nenhuma manifestação contra a Junta de Freguesia de Calendário e Junta de Freguesia de Famalicão para que se separassem independentemente lá da Lei que está a gora para poder alterar, a não ser o Partido Socialista que votou contra na reunião da Assembleia de Freguesia, eu estava lá a assistir e vi votar contra. Abaixo assinado não vi nenhum, vi a manifestação do Partido Socialista, não posso dizer mais nada sobre isto. A respeito destas três Freguesias que estão aqui agora e que vamos votar, eu começo pela União de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz. Quem elaborou este processo foi excelente, todas elas, mas vou começar por esta, fez um trabalho de casa exemplar, aqui nós Deputados Municipais só nos resta votar favoravelmente, um documento destes com estas assinaturas da população destas três Freguesias, nunca podíamos votar contra, se votássemos contra não eramos sérios com estas Freguesias e com estes Presidentes de Junta que tanto trabalharam para trazer este documento. Mas tanto este documento, como o documento da União de Freguesias de Avidos e Lagoa muito idêntico, e também o documento da separação da União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos. As Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos que já conheço bem há vários anos, estas duas Freguesias nunca se entenderam, desculpendo, mas as pessoas de Cabeçudos e de Esmeriz não se deram bem não sei porquê, cada uma defendia a sua tese e às vezes por dois ou três metros de terreno, ou a casa estava no limite e já não se entendiam, houve sempre assim uma guerra popular entre Esmeriz e Cabeçudos, portanto, isso não estranho nada. Agora nas outras Freguesias, a informação que eu tenho durante estes anos é que funcionou sempre bem, como está a funcionar Famalicão e Calendário, a Assembleia de Freguesia é o Órgão máximo em cada Freguesia, votaram por unanimidade estas propostas e a nós só nos resta aprovar estas propostas. -----

---FIRMINO COSTA (PSD) – Eu gostaria de fazer a intervenção pelo imperativo de dever de consciência, atendendo a que fui uma das vozes na minha União de Freguesias de

Gondifelos, Cavalões e Outiz, à qual me opus sempre contra a desagregação, atendendo a que no caso específico destas Freguesias as coisas funcionam, conseguimos garantir o bom funcionamento desta União de Freguesias e nesse ponto de vista, sempre estive do lado e com uma posição à qual defendi em todas as sessões de esclarecimento, e com quem ia falando à qual me impunha sempre como sendo contra esta mesma desagregação. Respeito obviamente a opinião de todos, respeito cada proposta e cada desagregação de Freguesias que aconteça no nosso Município, porque é verdade, é uma Lei que foi imposta, não há como contornar essa situação, mas também às vezes nas imposições há coisas que funcionam, e teremos que saber perceber quando funcionam e quando não funcionam, e fazer essa devida separação. Obviamente e atendendo que o principal ponto que deve estar em causa, é o respeito por aquilo que deve ser as decisões de uma Freguesia, as decisões das diversas propostas que aqui estão. Eu disse sempre nas sessões de esclarecimento às quais participei na minha União de Freguesias, que aceitaria aquilo que era a decisão como um todo por parte da Assembleia de Freguesia, por parte daqueles que sempre foram demonstrando a sua posição. E a partir do momento que aqui entram, e bem elaboradas as diversas propostas, eu sou daqueles e não por imposição de ninguém, mas sim da forma de perceber que a maioria caminha, e estamos num estado democrático que o devemos respeitar, assumo também aqui tal e qual como disse na minha União de Freguesias Gondifelos, Cavalões e Outiz, que no dia em que estivesse aqui a votar isto, apesar da minha posição contra, que votaria favoravelmente no que diz respeito à União de Freguesias Gondifelos, Cavalões e Outiz, porque sei ler os sinais e sei respeitar acima de tudo aquilo que é a população. Se a população e a Assembleia de Freguesia, votou claramente, só me resta a mim também seguir, obviamente, aquilo que é e que todos devemos fazer, se a votação e os documentos chegam aqui bem feitos não há forma de os contornar, há forma sim de os aceitar porque estamos num estado democrático. E por isso, para sair de consciência tranquila relativamente a este processo, deixo aqui também a minha intenção de voto atendendo à minha posição que tive durante alguns meses na minha União de Freguesias.-----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS – Ouvia aqui muitas coisas, uma delas que me chamou especial atenção,

infelizmente cheguei atrasado, não é comum, hoje aconteceu. Vi que foi apresentada uma proposta para amanhã fazermos uma sessão extraordinária, relativamente à desagregação da União de Freguesias de Ruivães e Novais. Eu ouvi aqui o senhor Armindo Gomes a falar que houve um abaixo-assinado em Ruivães e Novais, não foi um abaixo-assinado para desagregar as Freguesias, houve um recolher de assinaturas para levar à Assembleia de Freguesia a proposta de desagregação, estamos a falar de 15% do universo, não estamos a falar de nenhuma amostra, estamos a falar de 15% da população que assinou um documento, cujos pressupostos foram duvidosos, assinaram para ser levada uma proposta à Assembleia de Freguesia para ser discutida, e que amanhã vamos debater que teve o parecer da Junta de Freguesia de Ruivães e Novais, eu espero sinceramente, que cada um de vós enquanto Deputados conscientes daquilo que vão fazer a uma comunidade leiam o parecer da Junta de Freguesia, e se algum de vocês conseguir refutar os argumentos que a Junta de Freguesia que é o Órgão que melhor conhece a Freguesia, se algum de vocês conseguir refutar os argumentos que foram apresentados, aí sim, terão toda a legitimidade para votar a favor da desagregação. Devo-vos dizer que o parecer da Junta de Freguesia, foi desfavorável, mas digo-vos outra coisa, para aqueles que estão mais distraídos, o depender da vontade da vontade da população, cujos pressupostos, sabe Deus como é que foram apresentados, porque nós fizemos duas sessões de esclarecimentos na nossa União de Freguesias e estivemos lá três horas a debater a Lei. Como é que um recolher de assinaturas de porta em porta, conversa de cinco minutos como se fosse a vender a Bíblia, conseguem recolher as assinaturas e as pessoas ficarem devidamente esclarecidas dos prós e dos contras? Mas a Lei é clara, e não foi a Junta de Freguesia de Ruivães e Novais que fez a Lei e a Lei está feita para cumprir, se não fosse para cumprir o artigo 25º o legislador não o punha lá, ele foi claro quando no artigo 25º pôs o seguinte, porque a União de Freguesias de Ruivães e Novais para desagregar tem que ser pelo artigo 25º procedimento especial simplificado e transitório, e diz o artigo 25º no nº 1; - “A agregação de freguesias decorrente da Lei 22/2012 de 30 de maio que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, pode ser transitoriamente corrigida (e agora a condição) se fundamentada em erro manifesto excepcional que cause prejuízo às populações”. Eu gostava que aquelas pessoas que pensarem amanhã sequer em aprovar aquela proposta que vem aqui, que me

digam qual é o erro manifesto e excecional que causou prejuízo à população de Ruivães e Novais. É isso que eu vos peço, votem em consciência e não condicionem a dinamização de uma comunidade que é de Ruivães e Novais que foi eludida em pressupostos errados. É só isto. -----

---**RICARDO COSTA (CDS)** – Relativamente à última intervenção que me antecedeu aqui, sobre a proposta de desagregação das freguesias de Ruivães e Novais, em nome do Grupo Municipal do CDS e porque ainda não tivemos acesso à mesma, portanto, vamos aguardar pela proposta para uma análise e para uma tomada de posição.-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA)** – Senhor Deputado, entretanto irão receber ainda hoje, penso eu. Informo que a Assembleia recebeu hoje a proposta às 14h,45m e enviou para a Câmara passados 15m, portanto não podia a Assembleia Municipal ser mais célere do que foi.-----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – Senhor Deputado, Armindo Gomes, antes de mais agradecer a forma que pela primeira vez se dirigiu à minha pessoa, não sendo em tom, “ali para a Deputada da CDU”, pela primeira vez agradeço esse modo de me cumprimentar, mas adiante. Relativamente àquilo que o senhor Deputado disse aqui, está equivocado, a lei não foi do PS, convidava-o a ler melhor e a informar-se melhor. E acho que também dizer, que a decisão neste caso da União de Freguesias de Famalicão e Calendário ficar limitada na sua decisão de desagregação só porque tem ou não tem o abaixo-assinado, só demonstra que afinal de contas não existe proximidade com a população. Porque se não há representantes máximos, aliás, acho que a Junta de Freguesia diariamente recebe a população nas suas sedes, portanto, consegue falar e contactar atempadamente a sua população, se não consegue dar voz à população então não deveriam ser eleitos. -----

---**ARMINDO GOMES (CDS)** – Senhora Deputada Tânia, eu não sei o que é que você quer que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Calendário faça. Eu quando era miúdo andava um sardineiro pelas portas com um altifalante em cima da carrinha a vender o peixe. Só faltava agora, a Junta de Calendário andar com um altifalante em cima da carrinha a dizer, vocês aceitam a separação das Freguesias ou mantêm-se unidas. Eu não sei o que você quer que a Junta faça, então se o Partido Socialista votou contra, se fosse ao contrário não sei como votaria, também ninguém obriga o Partido Socialista a votar alinhado

com a coligação em Calendário. A Junta de Calendário fez o serviço dela, ponto final. E não vale a pena estarmos aqui a fazer show-off no meio disto tudo, a Junta de Famalicão e Calendário fez o trabalho dela, não andou com nenhum altifalante, não houve nenhuma manifestação da população, a D^a Estela está na Junta de manhã à noite, eu sei que está, entre Famalicão e Calendário não houve nenhuma manifestação de ninguém a dizer vamos separar a Freguesia, e agora você vem dizer que não ouviram a população. Estela Veloso, uma carrinha com altifalante para a próxima. -----

---**JORGE COSTA (PS)** – Eu estive de facto aqui a ver a Lei de 2013, e vi que é proposta pelo 1º Ministro Passos Coelho. Este homem que me lembro não era da Troika, ou passou a ser, eu estou aqui com a publicação do diário da república. Há coisas que se dizem que é preciso algum decoro na política, porque não se diz aqui uma asneirola qualquer, enfim. Diz aqui, referendado pelo Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, e pelo 1º Ministro Passos Coelho. Bom, naquilo que importa, senhor Deputado João Castro do CHEGA, ninguém percebe nada da posição de Vossas Excelências, vem aqui ao púlpito e diz assim, - “nós do CHEGA estamos contra aquela Lei do Relvas que veio criar algumas distopias, alguns problemas aqui nas Freguesias, e também estamos contra que se corrija”. O senhor faça o favor de se entender, e diz, o meu partido está contra aquilo que se passou em 2013, e está contra a oportunidade de corrigir hoje o que se passou em 2013, portanto, a sua ideia era manter a situação. Eu acho que o CHEGA é um fenómeno curioso e quer ser diferente do PSD e do CDS, muitas vezes sem saber o que está a fazer, é a ideia que eu fico com todo o respeito que tenho por si e pelo seu partido, mais por si do que pelo seu partido, mas de qualquer das formas respeito-o imenso. A sua ideia é marcar a diferença por marcar, nem que seja por uma baboseira, tipo estou contra e a favor, “*nin*”, sou contra em 2013 e sou contra agora. Bom, aquilo que eu registo e de relevante, todos os partidos entendem que se deve dar voz às populações. Onde se expressam as populações das Freguesias, nas Juntas, não, as Juntas são órgãos executivos e quando emitem parecer é não vinculativo. Onde está a Democracia representativa nas Freguesias, é na Assembleia de Freguesia, portanto, registo com agrado que todos os partidos, à exceção deste zigzague do CHEGA que ninguém entende, tenham aqui mostrado a disponibilidade para honrar aquilo que foi a vontade das Assembleias de Freguesia. A mim, nem sequer me preocupa, o senhor Deputado Armindo

Gomes disse, está aqui o processo de Gondifelos, foi organizado de forma exemplar, a mim não me importa nada disso, porque muitas vezes as pessoas nas Freguesias têm menos formação académica, não são doutores, não importa isso, o que importa é saber interpretar qual foi a deliberação daquelas pessoas e o sentido da deliberação. O que é que as pessoas da Freguesia na Assembleia de Freguesia disseram, sim queremos, não queremos, e assim sendo, quem vai avaliar o mérito das propostas não é a Assembleia Municipal, é a Assembleia da República e, portanto, registo com agrado esta união de todos os partidos da esquerda à direita, com exceção do CHEGA, para que a voz das pessoas se faça ouvir. -----

---RICARDO COSTA (CDS) – O Governo do partido Socialista em dezembro de 2020, está agora a fazer dois anos, apresentou ao parlamento uma proposta de Lei à qual deu à Lei 39/2021 de 24 de junho, que aprova o regime jurídico da criação, modificação e extinção das Freguesias, e contempla inclusivamente o procedimento especial para a desagregação de Freguesias agregadas na reforma territorial de 2013. Ora a Lei nº39/2021, refira-se, obteve largo consenso parlamentar, fixou objetivamente pressupostos, os requisitos, os procedimentos conducentes à apreciação e votação das propostas que visem alterações do mapa territorial autárquico, cuja razoabilidade, ou a adequabilidade não está agora aqui em discussão. Na verdade, pouco importa se concordamos ou discordamos da Lei, pois atento o princípio da legalidade a que estamos sujeitos temos sempre de a cumprir e fazer cumprir. Da Lei entre todas há duas circunstâncias que merecem especial destaque, a primeira prende-se com o facto de o legislador, colocar nas mãos dos Membros da Assembleia de Freguesia não só o impulso procedimental para o efeito, mas também a interpretação da vontade das populações. O que o legislador espera das Assembleias de Freguesia, não é por razões pessoais, não é por razões emocionais, não por razões políticas, nem por obediência a diretivas dos partidos, mas sempre em representação da vontade popular e da expressão maioritária dessa vontade. E chegados aqui, temos hoje três propostas de desagregação das Freguesias, e queremos crer que estas três propostas resultam única e exclusivamente da expressão maioritária da vontade das populações. Portanto, como aqui já foi referido e novamente sublinhado, da parte do CDS/PP iremos acompanhar e iremos votar favoravelmente as três propostas apresentadas. -----

---**JOÃO CASTRO (CHEGA)** – Senhor Deputado, Jorge Costa, o senhor insiste em fazer sempre este número circense, uma interpretação à sua maneira com provocações constantes, pensando que consegue retirar daí dividendos políticos. A minha capacidade de premonição diz-me, que o partido Socialista já em tempos lhe deu um pontapé, qualquer dia tornará a dar-lhe um outro pontapé, o senhor revela a todo o momento uma instabilidade emocional e egos mal-amanhados. A posição do CHEGA é muito clara, a Lei de 2013 foi de facto, uma má Lei, mas estávamos num período de Troika onde tudo nos era imposto senhor Deputado, tenha consciência disso, tudo era imposto por causa da bancarrota de Sócrates. E depois, esta nova Lei que faz com as Freguesias se desagreguem, é uma Lei à pressa, e nós estamos fartos já disse várias vezes, nós não estamos neste sistema, estamos fartos de faz e desfaz que traz sempre para as populações mais despesa, mais burocracia, mais tachos e a criação de mais tachos e é o que vai acontecer agora novamente, porque é a criação de uma nova Lei apressada e feita em cima do joelho. Portanto, a nossa posição é bem clara, neste momento achámos que uma nova Lei que vá de encontro às pretensões das populações, e atenção que não nos podemos esquecer de que nós aqui estamos a falar das Juntas de Freguesia, nós também consideramos que é o último reduto da representação democrática, mas ainda assim, pensamos que esta Lei deveria ser melhor amadurecida. A nossa posição é muito simples, este faz e desfaz, não contribui em nada para o engrandecimento do nosso País. -----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO CHEGA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ.** -----

---**SEGUNDO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO CHEGA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO CHEGA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Antes de iniciar o Quarto Ponto, informo que hoje, deu entrada na Assembleia Municipal um pedido da Câmara Municipal a solicitar a retirada do Ponto 9, pelo facto, do procedimento público ter sido suspenso, o Ponto 9 será excluído da Ordem de Trabalhos.-----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO EVENTUAL DOS CRIMES COMETIDOS CONTRA PROFISSIONAIS DO ESTADO EM VILA NOVA DE FAMALICÃO. (GRELHA E)-----

---ANTÓNIO MEIRELES (PSD) – Senhor Presidente, permita-me que faça uma pequena introdução a esta Comissão, que depois passarei a palavra ao Dr. Luís Miranda, a fim de que possa explicar, digamos, o Relatório. Gostaria primeiro de me congratular pela forma como decorreu esta Comissão, a forma como os partidos que tiveram assento nesta comissão, que foram todos, interagiram entre si. Conseguimos com opiniões diferentes chegar a um

consenso e a um Relatório que foi aprovado por unanimidade, e isso deveu-se a um respeito constante que existiu na Comissão e termos sempre presente que o objetivo primeiro e único de nós como Deputados desta comissão em especial, é o interesse das populações famalicenses muito acima muitas vezes dos interesses partidários. Já não posso congratular-me pela forma como as Entidades por nós auditadas, ou pelo menos aquelas que nós quisemos auditar, reagiram à nossa convocatória de audição. Tivemos Entidades que não ligaram nenhuma ao ofício que foi enviado pela Assembleia Municipal a convocá-los para a audição. Tivemos entidades que única e simplesmente responderam que tinham mais que fazer do que vir a uma Comissão da Assembleia Municipal. tivemos Entidades que vieram á Assembleia Municipal com um discurso único e pré formatado, sem nada dizerem de especial à Assembleia. E tivemos também elementos que foram convocados e que deram uma triste visão a esta Comissão de como estão a ser geridos alguns departamentos públicos neste nosso Concelho. Só o trabalho assertivo dos elementos da Comissão, é que conseguiu recolher a informação que vem neste relatório e que vos vai ser explicada, de certo modo poderá ajudar a que este problema venha a ser minimizado. Todas as audições que foram feitas nesta Comissão, foram feitas de modo sigiloso, por isso eu relembro a quem intervir, que não poderemos falar diretamente de quem foi ouvido, mas iremos transmitir todas as mensagens que nos foram passadas e isso faz parte do Relatório com todo o rigor possível. Dito isto, senhores Deputados, eu gostaria de fazer um pedido, como Membro da Comissão e depois de ter ficado tão mal na fotografia perante algumas Entidades, eu gostaria de pedir que este exemplo que correu dentro da Comissão, cada um com as suas ideias, um trabalho político, mas assertivo e sério, seja transportado para esta casa e que nesta casa se tenha a preocupação de fazer um discurso, obviamente político, mas um discurso assertivo e sem rodeios, sério e a pensar no bem das populações. Estou convencido, porque sei do que pensam os restantes elementos da Comissão, porque isso seria um grande avanço para que a Assembleia Municipal ganhasse uma outra importância, perante os nossos concidadãos e perante as Entidades oficiais. Peço-vos que pensem nisto e que vamos todos fazer um esforço para melhorar a forma como esta Assembleia é vista lá fora. Senhor Presidente, peço que a palavra fosse passada ao Dr. Luís Miranda. -----

---LUÍS MIRANDA (PS) – Na sequência das palavras do Presidente desta Comissão, o Deputado, António Meireles, coube-me a mim na tarefa de relator, vir aqui enunciar aquilo que são as conclusões deste grupo de deputados que integrou esta Comissão, e na sequência das cerca de dezasseis reuniões que realizamos que nos habilitou mediante a auscultação próxima das pessoas e das diversas Entidades, formar um conjunto de conclusões que entendemos de forma unânime espelhar neste relatório e transmitir a esta Assembleia. Desde logo e antes de passar a citar as conclusões formuladas, salientar que, por deliberação unânime do todos os Membros que integram esta Comissão, estas conclusões são precisamente conclusões que se fundamentam apenas e só em factos, realidades e comentários produzidos pelas Entidades auscultadas ficando à mercê de cada Grupo Municipal tecer as suas considerações, os seus comentários políticos no seu devido tempo deste ponto. Os trabalhos levados a cabo ao longo das 17 reuniões desta Comissão Eventual revelaram-se idóneos e profícuos no que concerne ao alcance dos desígnios propostos. Os testemunhos proporcionados pelas diferentes entidades no que respeita à sua diversidade, profundidade, conteúdo e juízo crítico acerca do assunto aqui refletido e ponderado, habilitou os Deputados que integram esta Comissão Eventual a formar as seguintes conclusões: -----

a). À exceção das agressões físicas perpetradas no dia 22 de fevereiro de 2022 no serviço de Urgência Médico – Cirúrgica do Centro Hospitalar do Médio Ave, todas as entidades auscultadas denotaram de forma clara e inequívoca uma total ausência de agressões físicas sobre os seus profissionais no período em análise; -----

b). Todas as entidades públicas transmitiram a esta Comissão Eventual a prática substantiva de violência verbal sobre os seus profissionais no exercício das suas funções. A realização de tais atos de agressão contra profissionais do Estado decorre do emergente fenómeno da banalização do insulto e desrespeito para com o próximo; -----

c). O Pós Pandemia revelou um aumento das disfunções comportamentais em grande parte da população no relacionamento interpessoal;-----

d). O Estado na sua dimensão Direta, Indireta e Autárquica, não providencia a todas entidades formação ao nível de gestão e mediação de conflitos aos profissionais que integram os seus órgãos e serviços; -----

- e). Ademais, perante uma incidência de violência e até à prestação de auxílio por parte das forças de segurança, inexitem canais e mecanismos intermédios que possam providenciar pela imediata garantia de segurança a estes profissionais; -----
- f). Ocorre uma patente falta de Recursos Humanos nos quadros do Estado na sua dimensão Indireta; -----
- g). Ficou patente um défice de interação entre as diversas entidades públicas, denotando-se uma insuficiente partilha de dados e informações relativas a questões de segurança; -----
- h). Por maioria dos testemunhos prestados pelas Entidades auscultadas, deve a agressão praticada contra um profissional do Estado manter-se juridicamente qualificada como um Crime de Natureza Semipúblico; -----

Foram estas as conclusões, considerações que este grupo de trabalho formou após estes meses de auscultação de diversas entidades e hoje apresentamos aqui a esta Assembleia. ---

---**JOÃO CASTRO (CHEGA)** – Fez intervenção escrita do seguinte teor:-----

- “Em primeiro lugar gostaria de felicitar o senhor Presidente da Comissão, Deputado António Meireles, pela forma diligente e autoritária com que dirigiu os trabalhos ao longo das sessões. Nós gostamos de autoridade, isto é, como o colesterol, há o bom e o mau. Depois saudar os colegas da Comissão, uns mais comprometidos do que outros, uns mais condicionados do que outros, aqui e ali tentando “tapar o sol com a peneira”, mas ainda assim dando um contributo valioso. O trabalho da Comissão não foi facilitado pelas 12 entidades ouvidas. Todos, ou quase todos, foram parcos e receosos nas suas explanações, argumentando (como se disse aqui nas conclusões) questões de hierarquia ou dinâmica interna. Ainda assim, a primeira grande conclusão não é novidade para ninguém e está à vista de todos, uma degradação progressiva de todos os serviços tutelados pelo estado central. Vou repetir, uma degradação progressiva de todos os serviços tutelados pelo estado central. Os serviços públicos entraram numa espiral de deterioração graças a estas políticas levadas a cabo pelo governo, especialmente nestes últimos 7 anos, coadjuvados durante algum tempo pela extrema esquerda, como sabemos. Não tenham dúvidas, são realidades indesmentíveis! Diz o socialismo “que ninguém fique para trás”, meus caros, estamos todos lá atrás. O SNS por exemplo, o caos reinante que nos é dado a constatar todos os dias, estende-se também ao nosso município. Vejam bem; 40% das pessoas que se dirigem

às urgências, não são casos urgentes, apenas o fazem porque os centros de saúde não nos dão resposta adequada e atempada. Nos centros de saúde, abarrotados, uma simples consulta tem uma espera de mais de 6 meses, não há médicos de família e o hospital dispõe cada vez mais de menos meios e especialidades, isto está à vista de todos. É que os portugueses começam a não perceber porque pagam tantos impostos se não há correspondência nos serviços prestados. Impõe-se a pergunta, afinal quem tem destruído o SNS? E em cima de tudo isto ainda há quem dedique o seu tempo a agredir os profissionais de saúde, sem que haja quaisquer consequências. Devo lembrar que, o que despoletou a constituição desta Comissão, foi a agressão aos profissionais de saúde no dia 22 de fevereiro do corrente ano, todos nos lembramos disso, mas ainda não há consequências como sabem. Escolas públicas, relatos de quem está no contexto diariamente. Venda de droga à porta das escolas, formação de gangues, violência, professores desautorizados e sem poderes para agir. Estão aqui muitos pais e sabem perfeitamente do que estamos a falar. Forças de segurança, sem meios, a trabalhar em condições deploráveis, constantemente desautorizados e alvos de campanhas acusatórias. Acresce a tudo isto, uns tais protocolos que estão adstritos a que têm de obedecer, que devem ter sido elaborados por algum desses competentíssimos Ministros (talvez Eduardo Cabrita, ou a mulher, talvez Vieira da Silva ou a filha, talvez Catarina Mendes ou irmão), um desses que elaborou os chamados protocolos. Ainda ontem tivemos oportunidade de ir ao quartel da GNR, tínhamos a intenção de tirar fotografias para mostrar a Vossas Excelências as condições de trabalho desta gente, não nos foi autorizado, mas nós vimos inlócua as condições, nomeadamente, das Senhoras GNR. Cada um dos serviços trabalha para si próprio, não há comunicação entre eles ou como diz o relatório, um défice de interação entre as diversas entidades públicas. Depois há aqui uma destrição importante a assinalar; alguns serviços municipais também não correspondem às expectativas das populações, mas em comparação com os serviços de tutela da administração central, são sem dúvida muito mais eficientes e mais conhecedores dos problemas da população. A pandemia veio exponenciar este cenário desastroso, esta Comissão veio revelar alguns factos que todos conhecemos e que só será possível alterar com outro tipo de políticas”. -----

---PEDRO SANTOS (PSD) – Permitam-me que inicie esta intervenção dirigindo uma palavra de agradecimento, a todas as Senhoras e senhores Deputados de todos os Grupos Municipais que integraram esta Comissão Eventual, pela genuína disponibilidade, dedicação e espírito de colaboração. Permitam-me, que igualmente dirija uma saudação e agradecimento muito especial ao senhor Presidente da Comissão, Deputado António Meireles, pela forma competente, eficaz e inteligente que imprimiu sempre na condução dos trabalhos, à Professora Paula Azevedo, secretária da Comissão, bem como, ao seu relator o deputado Luís Miranda pela elaboração do presente documento agora em apreciação, que retrata com rigor e objetividade os trabalhos desta Comissão. Quando o PSD propôs, no contexto que é do conhecimento de todos, a constituição desta Comissão não trazíamos as conclusões no bolso, esperávamos tão somente que elas resultassem do trabalho da Comissão. Confesso, que esperávamos alcançar uma outra profundidade na nossa reflexão coletiva e uma participação menos constrangida. Assim não aconteceu, aconteceu aquilo que o relatório reproduz, apesar desta circunstância não estamos arrependidos da nossa iniciativa. No âmbito das audiências ocorridas, pela análise da situação relativa à existência de violência física e psicológica sobre funcionários públicos no Concelho de Vila Nova de Famalicão foi constatado, que no âmbito das agressões físicas foi exceção o ato ocorrido no passado dia 22 de fevereiro no serviço de urgência no Centro Hospitalar de Vila Nova de Famalicão. Traduzindo ainda que na tipologia da resistência, coação ou mesmo agressão verbal e psicológica, uma total desvalorização desta tipologia de criminalidade violenta e grave. As entidades mencionaram a ocorrência de agressões verbais como o denominador mais comum, já a alteração da natureza deste tipo de crimes para natureza pública foi considerada não essencial, achámos mesmo que deverá ser motivo para reflexão. Não se pode, pois, permitir que o medo impeça a aplicação da justiça por não haver denúncia, nem tão pouco que impere um sentimento de impunidade, neste momento à luz do atual quadro legislativo, no caso dos crimes contra a integridade física qualificada, se não for apresentada uma queixa formal não haverá punição. Da auscultação efetuada, recai ainda a necessidade para uma reorganização administrativa efetiva de coordenação no terreno entre as forças de segurança no nosso território, eliminando procedimentos que achámos extremamente rigorosos, incontornáveis, face aos protocolos em vigor entre estas forças de segurança, por

força a permitir uma estreita e eficaz colaboração que leva a redução de tempos de intervenção, para que possam nestas situações de exceção serem logo intervencionadas. E estamos perante atos de enorme violência contra profissionais do estado, com especial enfoque, para o bárbaro acontecimento ocorrido na urgência do nosso Hospital. Queremos igualmente prevenir situações semelhantes no futuro e, acima de tudo proteger todos os profissionais do estado em exercício de funções, Médicos, Enfermeiros, Professores, Polícias, Magistrados, Técnicos da Administração Tributária entre muitos outros. O Partido Social Democrata, presta a sua profunda solidariedade a todos os profissionais que são vítimas de agressão, o PSD estará sempre muito atento e disponível para concertar ações de forma a que a justiça possa atuar de forma exemplar e sem reservas, para quem é vítima destes atos hediondos como os verificados no Hospital e outros, objeto de análise no presente relatório e não voltem a acontecer. -----

--- **LUÍS MIRANDA (PS)** – Não obstante aquilo que foi espelhado no Relatório realizado e hoje apresentado, também aqui, ao Partido Socialista cabe tecer algumas considerações políticas, não só sobre os trabalhos e o decorrer dos trabalhos, mas sobretudo daquilo que podemos espremer, das considerações que podemos aferir daquele Relatório. E desde logo, começar por algo que nos parece notório, que é o excessivo corporativismo que algumas entidades trouxeram cá às nossas audições, nomeadamente, estando quartados no livre exercício da partilha de informações, de discussão de assuntos e sobretudo, e isso causou-nos alguma perplexidade, alguma atomização e pré elaboração de discursos que aqui viriam a ser trazidos. Do ponto de vista da violência física, e cabe aqui fazer um reparo assinalável, só ocorreu uma vez, pelo menos neste período em análise, inclusive é importante aqui destacar e atendendo aos conturbados tempos em que vivemos em que as extremas direita e esquerda desvalorizam e que é a real realidade do País, não houve, não foi assinalado nenhum problema com qualquer etnia por parte de uma entidade. Portanto, e, não obstante, o cataclismo aqui invocado pelo nosso colega Deputado, João Pedro Castro do CHEGA, ninguém aqui veio dizer que havia famalicenses de primeira e famalicenses de segunda, e citando o saudoso Jorge Sampaio – “não há em Vila Nova de Famalicão Portugueses de bem e Portugueses de mal”, há sim pessoas que têm atitudes incorretas, infratoras da Lei, mas que não estão de modo algum associadas a nenhuma etnia ou a nenhum grupo de sociedade.

Depois dizer também, a propósito do CHEGA, que muito nos impressiona a intervenção do nosso colega Deputado, por de facto, alguém que hoje apela à degradação dos serviços públicos e que no passado até 2019 defendiam acerrimamente a privatização do Ensino, da Saúde, da Cultura e demais serviços públicos. É caso para dizer, para aonde querem ir, porque para onde vão não sabem de certeza. Acerca do insulto e da má educação, verificamos que há uma banalização e uma vulgarização da agressão verbal, aliás, foi notório que muitas das pessoas auscultadas tomavam a agressão verbal como algo natural, todas as vezes que eram questionadas sobre o seu serviço se alguma vez foram agredidas, e todas diziam que não, mas depois diziam que eram frequentemente insultadas e que eram alvo de maus tratos verbais. Há de certa forma uma banalização tão grande que já não consideram o insulto como uma agressão verbal. Depois, e não podemos deixar de assinalar, que há um profundo desconhecimento por parte da população contra aquilo que são as prerrogativas de um crime público e um crime semipúblico. E não se conseguiu aqui ainda que a maioria tenha sido expressa, não se conseguiu aqui obter uma unanimidade sobre uma possível reforma deste sentido quanto à classificação legal quanto a este tipo de crime, que é uma agressão contra um profissional de estado. Por fim e de forma não menos importante, foi profundo em certos momentos um notório desrespeito e desvalorização deste Órgão desta Assembleia Municipal, e aqui reiterando as palavras do Presidente desta Comissão, Deputado António Meireles, houve muitas entidades que não atribuíram o devido respeito e consideração a esta câmara e sobretudo a estes Deputados. Isto deve ser, se me permitem e na opinião do Grupo Municipal do Partido Socialista, um motivo de reflexão e análise para o futuro. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – O relatório aqui em discussão foi o resultado da Comissão Eventual de Crimes Cometidos Contra Profissionais do Estado, comissão criada na sequência das agressões aos profissionais de saúde e segurança nas Urgências de Famalicão enquanto exerciam a sua profissão. Naturalmente que a CDU condena veementemente este ato agressão e mostra-se solidária com estes profissionais, tendo, na circunstância e em tempo útil, tomado posição pública de condenação pelos atos praticados e de solidariedade para com os ofendidos. Mas também com outras situações de agressão, como é o caso recente da professora da Escola Básica de Boca do Monte, na freguesia de Mogege, como é

o caso de toda a população e instalações comerciais visadas e prejudicadas pelas agressões entre os adeptos do Famalicão e do Benfica, em outubro deste ano, e entre os adeptos do Famalicão e do Sporting, em agosto do ano passado, como é o caso de todos aqueles que se sentiram prejudicados no decorrer das agressões reportadas no jogo entre a equipa júnior do Desportivo São Cláudio e do GRAL, como é o caso de todas as vítimas abusadas em locais onde deviam estar seguras, seja na Escola ou seja no Convento, sem esquecer a mulher de 35 anos que foi asfixiada até à morte pelo marido, na freguesia de Fradelos. E porque falamos destes casos? Porque todos foram vítimas! E porque a violência manifesta-se sobre múltiplas dimensões! Mas nunca se verificou o mesmo afinco e solidariedade por parte dos partidos políticos em condenar todos estes episódios, como foi vê-los a correr como a água corre para o mar no caso das agressões reportadas no Hospital de Famalicão! A verdade, é que violência não escolhe dia, mas também não escolhe sexo, idade, estrato social, credo ou etnia. E neste caso em particular, procurar salientar e rotular os causadores destas agressões serve apenas para única e exclusivamente omitir o verdadeiro problema, a falta de meios humanos e materiais, e que exige reflexão por parte dos responsáveis políticos. Mais que apontar o dedo, importa centrar-nos nas soluções e na necessária intervenção política para que situações como estas sejam efetivamente combatidas. Enquanto o investimento for escasso, enquanto se mantiver a recusa da atribuição de um subsídio de risco digno, enquanto não forem atualizadas as tabelas remuneratórias, vai-se manter o desrespeito pelos direitos e dignidade dos profissionais. Foram várias as iniciativas para solucionar estes aspetos, que contaram quase sempre com o voto desfavorável do PS, do PSD e restantes partidos de direita, mesmo dos que demagógicamente falam constantemente nas forças de segurança e no combate à corrupção, mas na hora nunca lá estão com o seu voto. A CDU repudia qualquer discurso de ódio. A nossa intervenção, no que toca a este tema, deve atuar na segurança e tranquilidade da população, aspetos que passam numa forte aposta no reforço, na prevenção e no policiamento de proximidade. São estes os aspetos que merecem o debate político e soluções. Aliás, as entidades que marcaram presença nesta comissão identificam situações de agressões a funcionários públicos em Famalicão como profundamente esporádicas. Nenhum medo, ou nenhuma precipitação de análise deverá concluir que Famalicão tem problemas de segurança. A nossa cidade é segura para se viver. Portugal é o terceiro País mais seguro do Mundo, como indicam os observatórios nacionais.

No que toca ao nosso concelho, maior preocupação deveria suscitar aqueles que com a justificativa da transição energética abatem 291 sobreiros, aqueles que ponderam fechar hospitais e maternidades públicas, aqueles que fogem aos impostos e continuam a depositar os seus lucros em paraísos fiscais, aqueles que expressam o ódio racista e xenófobo, mas também tecem outros tipos de considerações e até ameaças sobre instituições e pessoas em concreto. No que respeita a esta discussão, a CDU condena todo o tipo de violência, venha ela de onde vier. Mas para segregar conforme um rótulo, já temos as prateleiras dos supermercados. Que não o façamos com a nossa sociedade! -----

---**MANUEL NASCIMENTO (CDS)** – Não quero deixar de começar a minha intervenção reiterando as palavras do senhor Presidente da Comissão, o Deputado António Meireles, com quem partilho tudo aquilo que foi dito. Saudar todos os colegas que comigo estiveram na Comissão, com a maior correção e o maior espírito de colaboração que levou à obtenção de resultados. Resultados, permitam-me, resultados que tiveram que ser obtidos um bocadinho quase a ferro. Eu partilho com o senhor Deputado, Luís Miranda, quase na íntegra a sua intervenção. Confesso que também eu partilho da perplexidade do excessivo corporativismo e de uma enorme banalização, estivemos na mesma Comissão, e, portanto, não podia deixar de ser assim. Ainda que diferenças políticas nos separem, factos são factos, não há grande dúvida de que assim aconteceu e nesse sentido, isto leva-me a uma expressão para caracterizar aquilo que foram as audições e as inquirições, independentemente de todas as conclusões vertidas no relatório que foram aprovadas por unanimidade, a expressão é “Não se passa nada”. E por isso eu subo a este púlpito hoje, para usar da ingrata tarefa de vos dizer Senhoras e Senhores Deputados, que a ideia que fica apesar de todas as conclusões é que “Não se passa nada”. Portanto, ainda bem que assim é, porque significa também, que não há neste período temporal de análise registo de outras agressões físicas, mas por outro lado, este “Não se passa nada” passa-se bem diante dos nossos olhos. E reiterando tudo quanto está vertido em Relatório, por isso é a minha modesta opinião acima de interesses partidários. Responsáveis por entidades públicas estatais, invocam cansaço, falta de paciência, de renovação dos seus quadros, assumindo que esta instabilidade pode provocar situações de resposta inadequada, mas “Não se passa nada”. Elementos do corpo diretivo de entidades que devem regular condições laborais, desconhecem por completo situações como

a que decorreu no Hospital de Famalicão em fevereiro de 2022, outros, por qualquer motivo não querem falar por alguma obediência à tutela seja ela qual for, mas “Não se passa nada”. Dirigentes e altos responsáveis de Corpos e Forças de Segurança, que frequentemente vemos a manifestarem-se nas escadas da Assembleia da República, pugnando por mais e melhores condições, acham que tudo está bem e “Não se passa nada”. Funcionários públicos, na sua grande maioria, entendem que a violência verbal aumentou muito nos últimos tempos, mas banalizou-se, já ninguém leva a mal, pelo que “Não se passa nada”. Funcionários e responsáveis administrativos do Estado, veem colegas serem barbaramente agredidos, como naquela noite de fevereiro, mas "nunca tinha acontecido nada assim", e assim sendo, “Não se passa nada”. "Não voltará a acontecer, estou certo", ouviu-se até de um dos inquiridos. --

- Estávamos em maio. Pois em agosto, pudemos ler mais uma manchete nas notícias que informava “PSP chamada à urgência do Hospital por agressões verbais a profissionais de saúde”, afinal passasse alguma coisa. Este “nada”, de que aqui se conclui, é silêncio quanto basta, para que, de um momento para o outro, se confunda com “tudo”. Atribui-se a Martin Luther King a frase “O que me preocupa não é o grito dos maus, é o silêncio dos bons!”. Este “nada” é um estado de negação em que se pretende fazer passar a ideia de que tudo corre sobre rodas; este “nada”, Senhoras e Senhores Deputados, é um discurso sofista. Porém, dados os testemunhos e o modo de funcionamento da Comissão a que nos juramos pertencer e da qual fomos empossados este “Não se passa nada” acaba por ser uma das conclusões do relatório. Lamentavelmente. E com isto não pretendo incutir em Vossas Excelências a ideia de que a comissão não foi profícua. Foi-o, como consta, aliás, nas conclusões nele vertidas e aprovadas por unanimidade! Mas não confundamos proficuidade com acutilância. Com este “nada”, não pretendo transmitir a Vossas Excelências que não foram apontadas falhas ou inconsistências no sistema; que não foram tiradas conclusões! Foram! E estão vertidas no relatório! Quero, isso sim, sob pena de no futuro sermos apontados de nada termos avisado, manifestar a minha preocupação e a do CDS pela insustentável leveza ou leviandade com que os próprios responsáveis das entidades as escarpelizam! É preocupante. Preocupa a ligeireza com que se acha aceitável a banalização do insulto; preocupa a normalidade com que se assiste a um aumento das disfunções comportamentais da população no período pós-pandemia; preocupa que não se providencie formação às entidades públicas ao nível de gestão e mediação de conflitos ou a inexistência

de canais intermédios para garantir a segurança destes profissionais; preocupa a falta de recursos humanos nos quadros do Estado. Preocupa a inoperância. O “nada”! Quero esperar que este “nada” de hoje resulte, efetivamente, em nada no futuro no sentido de que não ocorra qualquer evento idêntico ao que motivou esta Comissão. É o desejo do Grupo Municipal do CDS. -----

---JORGE COSTA (PS) – De forma telegráfica, apenas para saudar o senhor Presidente da Comissão, que às vezes o senhor Deputado, do CHEGA, diz aqui umas acobardas, umas coisas, mas os famalicenses não o podem levar a sério. E de facto, vossa Excelência não foi nada autoritário, foi cooperante, ouviu, deu a oportunidade a todos os partidos para que formulassem as perguntas que entendessem pertinentes, aceitou todas as sugestões e, portanto, da autoridade só me lembro de ter mandado calar o CHEGA que queria fazer um manifesto antiético.-----

---POSTO Á VOTAÇÃO O RELATÓRIO DA COMISSÃO EVENTUAL DOS CRIMES COMETIDOS CONTRA PROFISSIONAIS DO ESTADO EM VILA NOVA DE FAMALICÃO.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DA COMISSÃO EVENTUAL DOS CRIMES COMETIDOS CONTRA PROFISSIONAIS DO ESTADO EM VILA NOVA DE FAMALICÃO. -----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. (GRELHA E)-----

---POSTO Á VOTAÇÃO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, DA

COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. -----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 29.000,00€ (VINTE E NOVE MIL EUROS), AO RANCHO FOLCLÓRICO FLOR DO MONTE S. TIAGO DA CARREIRA E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES)** -
Relativamente a esta proposta, a questão não se prende só com os apoios, mas com a assunção dos compromissos plurianuais, a Lei obriga a que sejam submetidos estes compromissos a esta Assembleia Municipal e, portanto, tratam-se de propostas que não são minimamente polémicas até porque foram aprovadas por unanimidade na Câmara Municipal. É o que tenho a referir acerca das mesmas, e resulta claro do texto das mesmas o propósito da Câmara Municipal nestes investimentos. -----

---**JORGE COSTA (PS)** – Muito obrigada pela explicação senhor Vice-presidente. Eu até tenho medo que Vossa Excelência esteja aí, vai-se distrair e um dia destes tem uma rua já em Esmeriz, sabe que estas coisas acontecem rápido. Caríssimos, é claro que o PS vai votar todas estas três situações de forma favorável. Porquê, na Exma. Câmara não é difícil ter o voto favorável do PS, sempre que a Câmara se predispuser, como neste caso, a promover o bem e a entreatajuda à sociedade famalicense e às associações famalicensenses. Porquê, porque a guerra das infraestruturas é uma guerra que acabará por estar ganha, mais ano menos ano todas as estradas estarão mais ou menos pavimentadas, mais ano menos ano o saneamento chegará a todas as casas do concelho de Famalicão, mais ano menos ano teremos essa facilidade. E, portanto, é preciso reinventar, repensar a política para que ela assuma feições de proximidade às pessoas, se promova humanismo, se promova a ligação aos cidadãos, se promova a democracia participativa e, portanto, este tipo de iniciativas assim está e os

nossos Vereadores disseram sim, e volto a repetir isto, dirão sim sempre que estiver em causa este tipo de iniciativas. Agora há aqui uma pequena questão, isto é apenas uma pequena gota no oceano, há muitas outras carências, eu sei que “Roma e Pávia não se fizeram num dia”, mas puxando a brasa à minha sardinha, o Grupo Desportivo de Fradelos tem uns balneários terríveis, com poucas condições de receber tantas crianças, eu vou só citar-vos um exemplo, as capacidades de prática e de balneários dos clubes para o Futebol Feminino também têm poucas condições e nós queremos depois promover a igualdade e integração. Portanto, há muita coisa a fazer nisto e aquilo que se vai fazendo por estar bem feito, o PS não tem pruridos, nem tiques nenhuns de oposição e de olhos nos olhos, cabeça erguida e levantada é claro que vota a favor. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 29.000,00€ (VINTE E NOVE MIL EUROS), AO RANCHO FOLCLÓRICO FLOR DO MONTE S. TIAGO DA CARREIRA E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE. -----

---SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 27.280,00€ (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA EUROS), À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ARNOSO SANTA EULÁLIA, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 27.280,00€ (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA EUROS), À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ARNOSO SANTA EULÁLIA, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE

ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.----

---OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 39.272,00 € (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS), AO DESPORTIVO DE SÃO COSME, PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS, NOMEADAMENTE, COM A COLOCAÇÃO DE BOMBAS DE CALOR PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUAS E REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

-----POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 39.272,00 € (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS), AO DESPORTIVO DE SÃO COSME, PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS, NOMEADAMENTE, COM A COLOCAÇÃO DE BOMBAS DE CALOR PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUAS E REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

-O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA, NÃO VOTOU ESTA PROPOSTA POR IMPEDIMENTO -----

---NONO PONTO – A proposta foi retirada pela Câmara Municipal. -----

---DÉCIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM

PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, COM UM PREÇO BASE DE 1.050.000,00 € (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) –

Relativamente a esta proposta a mesma é habitual, no entanto, apenas uns esclarecimentos que julgo serem importantes. Anteriormente e até esta dificuldade que passámos, neste momento o dossiê energético como sabem está na ordem do dia, quer pela volatilidade dos preços e dos mercados, quer pela manifesta importância que tem e a relevância que tem no orçamento municipal. Relativamente a esta matéria, anteriormente nós fazíamos concursos com publicidade internacional com a duração de três anos, neste momento devido a essas condições de volatilidade e de diferenciação dos mercados, passámos a fazê-lo a seis meses. E só para terem uma noção, quando fazíamos a três anos, tínhamos um valor mais ou menos estável de 0,08 de custo por unidade adquirida, e agora, este concurso já está mais ou menos programado para ter um custo de 0,23.56 exatamente pela mesma unidade. Por esse mesmo motivo, aquilo que pretendemos é tornar mais ágil a possibilidade da Câmara ir ao mercado, embora sejam procedimentos com concurso internacional, tem a sua complexidade a nível de contratação pública e a sua morosidade, no entanto, permitirão que a Câmara não fique presa durante três anos a um fornecimento, que eventualmente e se assim o futuro quiser torne mais estável esta ida ao mercado com aquilo que todos desejamos que é a Paz na Europa. E, portanto, a regularização novamente destes mercados. -----

--- JORGE COSTA (PS) – É a segunda vez que isto vem à Assembleia, falar sobre este assunto a lembrar a fábula da galinha medrosa, a sério, este conto tradicional da galinha medrosa é de um Escritor Português chamado, António Mota, bi-vencedor do prémio Gulbenkian, não sei se sabiam da literatura para jovens em 1990 e em 2004. Ensina-nos que

a galinha de ser tão medrosa pensava que o céu estava a cair aos pedaços. E depois descobriu com o tempo que afinal era tudo medo. Ora bem, porque é que referenciamos desta forma a este tira e mete, e a este entra e sai destes concursos, e a primeira versão deste concurso é para três anos ao jeito de o céu está a cair aos pedaços. Porquê, porque o primeiro concurso que foi lançado em 19 de julho de 2002, e o António Costa que não dorme em serviço, e que Vossas Excelências olham muito pouco para ele, têm de olhar mais e aprender muito mais, já tinham publicado o Decreto-lei 36/22 de 20 de maio, portanto já em maio, a Câmara em julho diz, o céu está a cair aos pedaços, e já António Costa tinha publicado um Decreto-lei que vinha estabelecer um regime excecional e temporário da revisão de preços para este tipo de aquisição de serviços, permitindo a aplicação do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos nesta matéria. Também a Úrsula von der Leyen, tinha dito já a partir de março na sequência da guerra da Ucrânia, na Europa temos de agir e se calhar tabelar os preços máximos do gás. O António Costa voltou a dizer mais coisas, voltou a dizer, nós não podemos depender tanto da Rússia e temos que instalar partindo da Península Ibérica um sistema Europeu de fornecimento de Gás Liquefeito e Gás Natural. Na altura muitos políticos, nomeadamente, os de direita, não quiseram ouvir isto e agora foram a correr dar razão ao Costinha de Portugal, que afinal via já e há muito tempo longe. Portanto, o que é que nos penaliza e porque é que não votamos a favor deste reajuste, é a falta de programação desta Câmara. Esta Câmara tinha a obrigação de percebendo a volatilidade dos preços, não se comprometer pelos três anos como queria comprometer-se com aquele concurso inicial e depois à boca da Assembleia retirou, não nos podia comprometer, nem podia deixar que a falta de programação da Câmara viesse a penalizar as contas públicas de Famalicão e os Famalicenses. Portanto, saudámos a atitude da Câmara de agora deixar isto para menos tempo, de um acesso mais fluído ao mercado, mas abstemo-nos, porque não podemos se concordámos com a substância agora somos nós que não concordámos com a forma e com a ausência ponderada de programação e planeamento municipal. Senhor Vice-presidente, começa a ser óbvio para toda a gente. -----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – A minha intervenção prende-se mais com uma correção ao senhor Deputado que me antecedeu, Jorge Costa, do que propriamente discutir a matéria que

está aqui em causa. Na verdade, nós estamos autorizados ou estamos a ser solicitados a dar autorização para uma coisa nós acabamos por discutir outra. Acabamos por discutir as ligações energéticas na Península Ibérica entre Portugal e França, e é aqui que eu o queria corrigir, ao contrário do que diz, não foi o Dr. António Costa que defendeu a primeira ligação energética de Gasoduto, de Gás Liquefeito, a partir de Sines até França, não foi! Foi o nosso conterrâneo, Jorge Moreira da Silva enquanto era Ministro do Ambiente no XX Governo Constitucional, não se ria senhor Deputado, porque isso revela ignorância sabe e eu não queria fazê-lo dessa forma. Porque na verdade, o acordo, aliás, esse Projeto foi considerado é o único que neste momento existe ao nível da União Europeia, considerado como Projeto de Interesse Comum, esse Projeto de Interesse Comum foi outorgado, era Jorge Moreira da Silva Ministro do Ambiente. Eu nunca disse que António Costa discordava dessa decisão, agora não lhe atribua o pioneirismo que aqui lhe atribuiu porque isso não corresponde à verdade.-----

---JORGE COSTA (PS) – Ideias há muitas, pôr em prática é que é difícil, e de facto, foi António Costa que começou a debater com a execução concreta desse Gasoduto a partir de Sines. A mim pouco me importa, que tenha sido o Jorge Moreira da Silva, já disse tantas coisas e fez tão poucas e, portanto, não é isso que me importa, o que me importa é que esta Câmara sabia que iria ser o gás tablado, que a União Europeia e o governo Português iriam intervir e queriam vincular um preço para três anos. Quando o tema é volátil, a Câmara tem de programar melhor, não gostam de ouvir, paciência, mas nós vamos continuar a dizer isto as vezes que forem precisas. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Se é o ovo, ou se é a galinha, aliás, acho que resultou claríssimo de quem é que teve esta iniciativa. No entanto, sem querer entrar nesse tipo de discussão porque não é esse o papel do Executivo da Câmara, mas referindo, anteriormente nós e eu deixei isso absolutamente claro, quando a Câmara negociava a três anos tinha obviamente condições muito mais vantajosas de aquisição do que o mercado normal. Quando adquire um fornecimento de um serviço a um mês, ou a dois meses, ou adquire a três anos, eventualmente consegue havendo circunstâncias normais de fornecimento no mercado, e por esse motivo a Câmara ensaiou

fazer um contrato na melhor das intenções de realizar um contrato mais vantajoso para a Câmara devido a essa volatilidade. No entanto, o que se passa hoje no mercado energético muda dia a dia, para não falar de hora a hora e por esse mesmo motivo, sem ter nada a ver com essa vossa discussão, mas aproveitando o facto de ter sido tabelado e regulado o valor do gás, mas senhor Deputado, eventualmente foi regulado, o que aqui veio referir não é puramente verdade, começou a sua intervenção por dizer que havia a revisão extraordinária dos preços, mas é para os aumentar nunca é para os diminuir, uma empresa fornecedora nunca diminui através desse prerrogativa, não diminui o valor do gás, aumenta, a revisão ordinária e extraordinária serve precisamente para isso, para aumentar e neste caso, tornar a fatura energética da Câmara ainda mais penosa e mais pesada. No caso em concreto, folgo por ter referido e ter reconhecido que estaremos na senda certa, independentemente de quem tenha sido, como referi, o responsável por essa regulação a que estamos sujeitos neste momento, e julgo que até deveria ser mais apertada, concretamente retirando os valores de IVA relativos a estes fornecimentos de energia e que nunca são debatidos nestes fóruns, mas deviam começar a ser debatidos porque isso transporta como é óbvio um agravamento muito grande naquilo que é a fatura energética do Município.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, COM UM PREÇO BASE DE 1.050.000,00 € (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU. -----

---DÉCIMO PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMAS DE SOM, LUZ E ALUGUER DE PALCOS, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, QUE SE VENHAM A REALIZAR NA ÁREA DA SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO, COM UM PREÇO BASE DE 202.800,00 € (DUZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, BEM COMO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO N.º 1 DO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMAS DE SOM, LUZ E ALUGUER DE PALCOS, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, QUE SE VENHAM A REALIZAR NA ÁREA DA SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO CONCELHO, COM UM PREÇO BASE DE 202.800,00 € (DUZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP; E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS N.OS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, BEM COMO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO N.º 1 DO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS

VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DA CDU.-----

---DÉCIMO SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 44,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 25/2001, SITA NA RUA DA PONTE PEDRINHA, DA FREGUESIA DE LANDIM, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 41, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1978. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PAULO PINTO (PS) – O Partido Socialista como é habitual neste tipo de desafetações vai-se abster. Este tipo de desafetações tem dois passos essenciais, por um lado primeiro passam para domínio público, em que muitas vezes os argumentos de passagem para domínio público são associados seja por questões de loteamento ou outros, e o objeto dos mesmos acabam por não se concretizar, sendo que posteriormente visto que está lá o loteamento, digamos perdido ou escondido, então a Câmara decide passar para domínio privado para proceder à sua venda. Como aqui já foi referido em Assembleias anteriores, era da mais inteira justiça que a receita proveniente da venda desses respetivos terrenos revertesse para as respetivas Juntas de Freguesia, não faz sentido outra coisa, mas esta Câmara continua a assobiar para o lado e não transfere essa verba para as Freguesias. Também gostaria e relativamente ao ponto décimo terceiro, é dada uma situação que uma parcela de terreno não se encontra devidamente descrita de acordo com as dimensões, já não é a primeira vez que nesta Assembleia somos confrontados por lapsos destes. Sem pôr em causa os lapsos ou os motivos dos mesmos, é de mais inteira justiça que nos fosse justificado o motivo do lapso. A Câmara Municipal tem muitos técnicos qualificados e não se entende que já não sendo a primeira vez, volto a referir, o porquê destes lapsos porque pode levantar algum nevoeiro a este tipo de situações. Senhor Presidente em Exercício, se nos puder esclarecer os motivos dos lapsos verdadeiros agradecia. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) –
Primeiro, referir ao senhor Deputado, Paulo Pinto, de uma forma muito sucinta parte logo de um pressuposto, espero que o pressuposto não parta a si, isto porquê, a desafetação do domínio público para o domínio privado não se trata apenas da alienação de parcelas, trata-se de todo e qualquer negócio jurídico sobre a referida parcela como uma doação a uma Junta de Freguesia, um direito superficiário a uma associação, ou uma doação a uma coletividade. Portanto, para a Câmara poder fazer qualquer tipo de negócio jurídico e aí atua como um privado, sujeita-se exatamente às mesmas regras, tem que passar para o seu domínio privado, e o senhor referiu-se sempre apenas à venda. Relativamente às imprecisões, o senhor Deputado sabe que muitas vezes, as parcelas e basta apenas existir um erro de registo, um levantamento incorreto, as parcelas não têm por vezes a área que está definida naquilo que é a planta, por exemplo num loteamento, e a partir desse momento quando se realiza novo levantamento topográfico, agora com mecanismos muito mais precisos do que anteriormente, temos aqui loteamentos de 1994 e alguns mais antigos que não se socorriam da tecnologia que existe agora, e por esse mesmo motivo, quando se realizam estas alterações aos alvarás de loteamento têm de se realizar novas medições e existem discrepâncias entre aquilo que está registado nas finanças daquilo que existe nas plantas. E, portanto, são esses os lapsos, poderiam não acontecer, mas nós neste momento estamos a desafetar. O passo seguinte no que concerne às operações, aos alvarás e às cedências em virtude de alvarás de loteamento, o passo seguinte é a alteração desse loteamento, portanto, só aí é que eventualmente suscita estas questões relacionadas como as imprecisões e com as discrepâncias de áreas, e é por esse mesmo motivo e não existe outro motivo. Relativamente ao valor, como sabe, o valor é avaliado, eu já tive oportunidade de lhe dizer isso, mas digo aqui claramente, relativamente às Juntas há um compromisso relacionado com essa matéria entre este Executivo e as Juntas de Freguesia, no entanto, como há-de entender, há uma regra orçamental básica que se chama a não consignação da receita, não pode referir que uma determinada receita, que é obtida pelo Município seja afeta diretamente a um determinado propósito, que entre para a rúbrica das receitas com alienação de imóveis. É por esse mesmo motivo, não podemos realizá-lo, agora assumir esses compromissos, obviamente, que são compromissos que são assumidos e negociados entre o Executivo e as Juntas de Freguesia.-----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Voltamos a ser chamados a esta Assembleia para discutir desafetações de parcelas de terreno, muito concretamente, em quatro freguesias. Não será surpresa para ninguém a posição da CDU relativamente a este assunto. No entanto, relativamente, à proposta de desafetação de 44 m² de terreno na Freguesia de Landim não vemos oposição em votar favoravelmente. Falamos de 44 m² e pouco ou nada poder-se-á fazer-se naquela pequena parcela de terreno algo que seja do interesse para a população de Landim. Contrariamente, acontece com as parcelas de terreno na Freguesia de Castelões (845 m²), na Freguesia de Vilarinho das Cambas (474 m²) e na Freguesia de Landim (240 m²), os quais vão merecer os votos contra da CDU. Recordar-se-ão que já aqui nesta Assembleia foi dito que é necessária a transição de uma parcela de terreno pública para a esfera privada do município com o intuito e possibilidade de aquele terreno estar destinado, por exemplo, a uma Associação. A verdade é que já aqui foram discutidas várias, muitas propostas para desafetações de terrenos, mas nenhuma para uma associação ou para qualquer outra utilidade de interesse para as populações desde que eu aqui estou. É recorrente a entrega de espaços verdes para utilização privada, e pelo andar da carruagem, esta Câmara Municipal arrisca-se até ao final deste mandato a ter a liquidação total das zonas verdes do concelho. Aliás, gostaríamos de ver da parte da Câmara o mesmo empenho para notificar outros proprietários para a limpeza dos seus terrenos, como para a limpeza dos seus próprios terrenos do Município. É que a argumentação é sempre a mesma, os terrenos ficam desvalorizados e passam a constituir um problema, ao ponto de crescer mato e outra vegetação nociva. E parece que os gastos para cumprir a lei que obriga à limpeza e preservação de terrenos também é um problema. -----

---PAULO PINTO (PS) – Senhor Presidente da Câmara em Exercício, agradeço-lhe o seu esclarecimento, logicamente que nas questões jurídicas, Vossa Excelência é muito mais apto do que eu nessa matéria. Registo com agrado o compromisso da sua parte relativamente aos Presidentes de Junta que podem ter esse crédito da venda nessas Freguesias. Não sei se nos pode esclarecer, como é que vai fazer chegar e quais são os meios para chegar o valor ou crédito às respetivas Juntas de Freguesia para esse tipo de receitas da venda. Acho que é importante todos os Presidentes de Junta ficarem esclarecidos, e podem reivindicar junto da Câmara essa fonte de receita. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) –

Relativamente a esta matéria, não vamos estar aqui a discutir um assunto que julgo, que resultou absolutamente claro, se não pode haver uma descrição nem a consignação da receita, obviamente, que o que se irá traduzir naquilo que é o compromisso da Câmara em investimentos nas Juntas de Freguesia, irá traduzir-se naquilo que significará um acréscimo daquele valor nos investimentos programados ou nos novos investimentos, há aqui senhores Presidentes de Junta que podem testemunhar isso, agora, aquilo que pretendem que seja colocado no orçamento não é possível, viola uma regra básica daquilo que é o orçamento da Câmara Municipal. Relativamente àquilo que a senhora Deputada da CDU referiu, a dimensão do terreno não traduz apenas a importância do terreno, existe um destes terrenos em Vilarinho que tem cerca de cem vezes mais do que aquele que referiu de 44 metros, de facto, não compreendo como que eram cedidos no âmbito de operações de loteamento, um loteamento de 44 metros, mas também não compreendo como são cedidos 470 metros entre dois armazéns que seguramente não constituem qualquer benefício, a não ser para eventuais meações ou acessos que esses “dois proprietários” confrontantes possam ter, garanto-lhe que em termos urbanísticos, é impossível fazer qualquer tipo de edificação porque não respeitaria os afastamentos, porque não respeitaria os acessos, não existe qualquer tipo de lógica a não ser a lógica que eu compreendo que se realizasse era o rácio, ou seja, tem que ceder x metros para a operação urbanística, não interessa aonde nem como, nem porquê. Agora felizmente as coisas não são assim, primeiro são muito mais sindicadas e por esse mesmo motivo não acontece isso, e relativamente à sua preocupação, senhora Deputada, eu tenho a dizer-lhe que o Município será seguramente o maior proprietário do Concelho, não tenha dúvidas, a nível de metros quadrados, os hectares de terrenos terá muitos, o que implica uma sobrecarga grande e já aqui foi referido pelo senhor Presidente de Câmara, já referiu várias vezes nas reuniões do Executivo e que implica um custo enorme, de desgaste, de perigosidade enorme daquilo que é a necessidade de fazer limpeza. Nós quando terminamos aquilo que era programado da limpeza de um ano, nós temos que começar do início e às vezes demora dois anos, tentamos dar o exemplo. As grandes parcelas florestais e adquirimos agora as de resguardo aos vestígios arqueológicos existentes no concelho, e não fazemos apenas a gestão de faixas de combustível, nós limpamos a totalidade das florestas para dar o exemplo precisamente aos proprietários que referi. Relativamente à questão que

aponta ao Município da dificuldade de notificação, ou da não notificação, começam-se agora a dar os primeiros passos daquilo que referimos há muito tempo, e que não é culpa deste ou de outro Governo, o cadastro florestal é das principais motivações que torna tão difícil e moroso esta dificuldade em que as Câmaras ou outros organismos até da administração central, têm dificuldade em encontrarem e saber a quem pertence determinado terreno. É precisamente isso, com um cadastro florestal mais assertivo e eventualmente mais eficaz as coisas tornar-se-iam mais simples, não perfeitas com é óbvio.-----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DO LOURO – Senhor Presidente em Exercício, fez uma afirmação de que os Presidentes de Junta aqui presentes poderiam testemunhar a posição da Câmara relativamente a esses eventuais créditos. Eu não consigo testemunhar isso, eu sou dos que estou aqui que não consigo testemunhar isso. Só conseguirei testemunhar isso, quando o Senhor Presidente da Câmara me fizer chegar a listagem para que eu consiga aferir corretamente. Neste momento, só consigo dizer que devo ter um crédito excessivo e que não me permite, ou que não tem potenciado atender a Câmara aos pedidos que tenho feito chegar para me apoiar na execução de diversas obras. Portanto vou continuar à espera da relação dos créditos que estão pendentes, ou que estejam eventualmente pendentes e dos apoios que têm sido dados à Junta de Freguesia do Louro, fico à espera. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Sem querer responder-lhe e entrar aqui em grande debate, eu recordo-lhe que a Câmara Municipal, inclusive, até foi fazer um investimento num terreno que teve que adquirir no louro para realizar uma obra, aliás tivemos oportunidade de falar muitas vezes relativamente a esta matéria, não existem muitos terrenos resultantes de operações de loteamento que estejam disponíveis ou sequer eventualmente até estejam no domínio privado do Município, eu por acaso estive numa das Assembleias em que isso foi levado a cabo, eu julgo que foi uma listagem aprovada aqui, no Louro não teríamos nenhum terreno, ou melhor que não foi alienado nenhum terreno no Louro, terei oportunidade de ir verificar mas penso que não. ----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DO LOURO – Senhor Presidente em Exercício, aquilo que eu procuro é clareza, o negócio que falou aí da permuta de terrenos que ocorreu e deu origem ao Polidesportivo, ainda hoje não sei quais foram os valores que

estiveram em causa. O que eu quero, é saber valores em concreto, a mim nunca me disseram que o terreno do Polidesportivo foi permutado por um, dois ou três, terrenos esses que renderam ao Município x ou y, nunca soube senhor Presidente. -----

--- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Senhor Presidente de Junta, foi feito de tudo pelo Município para poder e é óbvio que não é para agradar só ao senhor Presidente de Junta, era necessário aquele investimento e foi feito. Acho que o negócio foi justo e não foi nenhum ato de caridade pelo proprietário de atribuir o terreno e passasse para a Câmara. Senhor Presidente de Junta, a Câmara não aliena, permuta, não faz qualquer tipo de transação em negócio jurídico sobre terrenos sem que seja absolutamente público e transparente, por quanto é que eles foram comercializados, em que data foram e saem em edital vejam lá, e são realizados em hasta pública. Relativamente às permutas no caso em concreto, foram objeto de uma proposta de reunião de Câmara, foi público e estão lá os valores, as avaliações, e se o senhor Presidente de Junta quiser eu remeto-lhe a proposta. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 44,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 25/2001, SITA NA RUA DA PONTE PEDRINHA, DA FREGUESIA DE LANDIM, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 41, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1978. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DA CDU DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO PS. -----

---DÉCIMO TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 845,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1994, SITA NA RUA DE VALMELHORADO, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, DESTE CONCELHO,

IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 21, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1233, PROVISORIAMENTE, DA FREGUESIA DE CASTELÕES. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 845,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1994, SITA NA RUA DE VALMELHORADO, DA FREGUESIA DE CASTELÕES, DESTE CONCELHO, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 21, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1233, PROVISORIAMENTE, DA FREGUESIA DE CASTELÕES. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES, A ABSTENÇÃO DO PS E O VOTO CONTRA DA CDU. -----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 474,00 METROS QUADRADOS, SITA NA RUA DO COMÉRCIO, DA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, DESTE CONCELHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA DE 474,00 METROS QUADRADOS, SITA NA RUA DO COMÉRCIO, DA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, DESTE CONCELHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES, A ABSTENÇÃO DO PS E O VOTO CONTRA DA CDU. -----

---DÉCIMO QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 240,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2004, SITA NA RUA DE SANTA MARINHA, DA FREGUESIA DE LANDIM, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 5, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1976, DA FREGUESIA DE LANDIM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, COM A ÁREA TOTAL DE 240,00 METROS QUADRADOS, CEDIDA AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2004, SITA NA RUA DE SANTA MARINHA, DA FREGUESIA DE LANDIM, IDENTIFICADA COMO LOTE N.º 5, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO P1976, DA FREGUESIA DE LANDIM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES, A ABSTENÇÃO DO PS E O VOTO CONTRA DA CDU. -----

---DÉCIMO SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAR COMO DEVOLUTOS OS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA LISTA MENCIONADA EM 1, E CONSEQUENTEMENTE O AGRAVAMENTO PARA O TRIPLO DA TAXA DE IMI, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) –
Relativamente a esta proposta apenas um esclarecimento. É um mecanismo que temos que

está à disposição do Município para poder impulsionar a reabilitação urbana, e a possibilidade que esses tantos imóveis que existem devolutos no Município, concretamente neste momento, ainda estamos apenas versados os imóveis devolutos em ARU para que os mesmos possam ser colocados e reabilitados, ou no mercado de arrendamento eventualmente disponíveis para os cidadãos os adquirirem.-----

---JORGE COSTA (PS) – O artigo 2º nº 2 - alínea b) do Decreto-lei nº 159/2006 de 8 de agosto com a redação do Decreto-lei nº 67/2019 de 21 de maio, refere, que são indícios da desocupação de imóveis, a situação de desocupação atestada por vistoria realizada ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. É certo que segundo a alínea b) do mesmo artigo e diploma legal - A inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações, faz igualmente indício de desocupação. Ora bem, que tipo de espécimes nos oferece uma situação como esta. Primeiro, nós não vemos aqui qual é o valor patrimonial dos imóveis, era uma informação que podia cá estar, estamos a falar de alguma coisa relevante ou não. Segundo, a Câmara Municipal dispõe de serviços que poderão aferir em cada um destes imóveis e em concreto, o que se está ou não a passar em vez de partir para indícios. Por palavras mais simples diz a Câmara Municipal, não compras água a casa está desocupada, e se tiver um furo? E, portanto, já andamos aqui a correr atrás do prejuízo e depois as pessoas têm que vir impugnar. Entendemos que o processo seria muito mais isento, muito mais transparente, se o mesmo fosse acompanhado de um relatório porque não são assim tantos casos, são alguns e dizerem são estas as seguintes casas, está desocupada, não está desocupada. Em razão disto, a Câmara acumular serviços, muitas vezes não os pôr a trabalhar, de estar acomodada há mais de vinte anos, com práticas de facilitismos que aqui era fácil de acautelar. O PS vai-se abster quanto a esta proposta, não porque discorde desta solução de agravamento do IMI em zonas de pressão urbanística, mas antes porque a Câmara Municipal aplica o agravamento do IMI sem antes aferir o que de concreto se está a passar, coisa que podia fazer como dissemos através de uma vistoria ao imóvel. É esta a sugestão que aqui deixamos e é este também o motivo da nossa abstenção. -----

---VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Nesta matéria senhor Deputado, quase que terminou a meio, disse quase aquilo que devia ter dito no início. Ou seja, o papel do Município é absolutamente transparente nesta matéria, conhecemos, temos registos fotográficos de todos estes imóveis e como é óbvio não iríamos colocar todos porque senão a proposta era enorme, mas estão disponíveis para consulta se eventualmente pretenderem. E a quem respeita este “claro” e podemos até apelidar de prejuízo que é para quem tem o imóvel parado, seguramente esse proprietário vai junto da Câmara saber exatamente aquilo que nós ponderamos, por que é que nós agravamos e em algumas situações estamos a falar de imóveis valiosíssimos. E como sabem, existem estudos em Portugal e agora que no nosso concelho sofremos uma grande pressão de pessoas que o procuram para viver e não têm disponibilidade de prédios para adquirir, existem muitas pessoas que fruto da instabilidade dos tempos faz do seu aforro vivendas que tem contrato de água, contrato de luz, estão em perfeito estado e estão trancadas, é em assunto que teremos que equacionar para resolver isso, mas é muito difícil. Agora relativamente a estes imóveis, os mesmos são de alguma relevância e que não tem qualquer tipo de utilização e são agravados pura e simplesmente, e continuam com as propriedades sem ter qualquer utilidade prática, este agravamento infelizmente ainda não é o suficiente, senhor Deputado. -

---JORGE COSTA (PS) – Ex.mo Senhor Vice-presidente, o senhor aqui perante a Assembleia diz assim: - “nós temos relatório de tudo levantado, até fotografias temos”. Vou lembrar a vossa excelência um vocábulo latino que diz – “Quod non est in actis non est in mundo”. É conversa de vossa excelência aqui para a Assembleia, aonde é que está isso referido neste relatório, onde? Que tipo de fundamentação faz esta Câmara Municipal ao fim de vinte e dois anos, habituada a maiorias que entende que não deve ser sindicada nesta Assembleia. A verdade é esta senhor Vice-presidente, se tem isso não está aqui e nós deputados não temos o dom da adivinhação, não adivinhamos nada disto. E, portanto, se de facto isso existe, na fundamentação daquilo que nos fazem chegar aqui para aprovação, punham todo esse tipo de informação, por exemplo, vistoriámos o imóvel, passasse isto passasse aquilo, nem que fosse em súmula. Agora não pôr nada aqui e dizer não há contador de água, agravar, esta é a fundamentação que está aqui, depois diz, decide com base nesta

informação poucochinha que te damos, e se quiseres vai consultar entende-te. Mas nós aqui temos de exercer o direito de voto e temos que ser informados, precisamos dessa informação para a fundamentação, foi também por esse motivo que os nossos Vereadores se abstiveram na reunião de Câmara. O PS não dará nunca, nem na Câmara nem na Assembleia, cheques em branco a esta velha maioria. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Senhor Presidente em exercício, só uma questão tendo em conta as considerações que falou anteriormente. Naquilo que temos algumas reservas e a minha questão é para tentar esclarecer essas mesmas dúvidas e essas preocupações. É se nesta listagem a Câmara consegue afirmar com toda a convicção, se aqui não está em causa alguma habitação com conflitos de divisão de interesses por exemplo.-----

---VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Senhora Deputada, o que eu lhe posso dizer é que nenhum destes imóveis é utilizado como habitação permanente, posso garantir. Não estão a ser utilizados como habitação, estão devolutos e vazios. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Senhor Presidente em exercício, então confirma as nossas preocupações, porque de facto, podemos estar a deparar-nos aqui com habitações ou situações que são de difícil resolução, e estar a agravar a taxa de IMI sobre essas difíceis decisões não nos parece que seja o procedimento mais adequado nestas situações. -----

---ANTÓNIO MEIRELES (PSD) – Informou a Mesa da Assembleia Municipal que não participa na votação por interesses pessoais. Ausentou-se da sala. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAR COMO DEVOLUTOS OS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA LISTA MENCIONADA EM 1, E CONSEQUENTEMENTE O AGRAVAMENTO PARA O TRIPLO DA TAXA DE IMI, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU.-----

---DÉCIMO SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE ARVOREDO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º E NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---JORGE COSTA (PS) – De facto, a proposta é clara, mas este Regulamento da Gestão do Arvoredos, motivado é certo pela necessidade de agora o adaptar às alterações de 2021, faz-me lembrar aquela música do Paulo de Carvalho, dez anos é muito tempo, muitos dias. A lei é de 2012, o que é que a Câmara andou a fazer estes anos todos, se a Lei é de 2012 o que é que andamos a fazer? É uma pergunta que deixo para Vossas Excelências se quiserem responder.-----

A Lei 53/2012 e da Portaria subsequente de 2014, há aqui também nos considerandos algumas coisas que nos preocupam, o Parque da Devesa é o grande pulmão urbano de Famalicão, já desistiram do Monte do Facho? É mesmo para abater tudo? Já sabemos que a parte poente do Monte do Facho está a ser dizimada pelos fotovoltaicos, agora vai ser a parte nascente também? Não é ali de facto um grande pulmão urbano da Cidade? Famalicão em termos de pulmão verde vai ficar reduzido ao Parque da Devesa, vamos atirar tudo abaixo? E dentro desta fúria de atirar tudo abaixo, relembro os últimos anos da Câmara em arvoredos, o abate do Monte do Xisto para construir o Aterro Sanitário do Ribes em Fradelos, abate da maior mancha qualitativa de Carvalhos, de Cedros, a maior mancha qualitativa do Concelho era ali, foi tudo para aterrar. Abate agora em Vilarinho das Cambas, abate generalizado das árvores no Centro Urbano e, portanto, perante tudo isto, perante esta insensibilidade verde e às espécies vegetais que nós temos visto por parte da Câmara, é claro que ficamos preocupados. De qualquer das formas, ainda que seja dez anos após, mas mais vale tarde que nunca, e por causa disso o PS vai aprovar favoravelmente esta proposta.-----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Faltou falar da Pista de Fradelos também para a relação exaustiva do Deputado, Jorge Costa. Senhor Deputado, Jorge Costa, eu admito que até possa estar errado, mas a minha convicção é de que a lei é de 2021 e não 2012. Aliás, eu li a Lei

toda de princípio ao fim, e admito como digo de estar errado, mas a Lei nem sequer revoga qualquer Diploma e, portanto, se a lei a que faz referência fosse de 2012 nos exatos termos em que conhecemos este Diploma, certamente nas disposições finais e transitórias revogava a mesma. Dar conta também além dos considerandos que fez a este Regulamento, eu também queria fazer aqui um lamento e neste caso é dirigido ao Governo do Partido Socialista, o que eu lamento é que o Partido Socialista não tenha cumprido com esta Lei. Na verdade, quando esta Lei entrou em vigor no dia 18 de agosto de 2021, o Governo nos termos do artigo 6º tinha obrigação de no prazo de seis meses, elaborar uma proposta, um guia de boas práticas que servia de facto de matriz de linhas orientadoras dos grandes princípios que deveriam nortear a elaboração dos Regulamentos Municipais. Esse guia prático em princípio seria através de uma proposta elaborada pelo ICNF, pois bem, passou-se um ano e a guia de boas práticas não aconteceu, e acredite que a guia de boas prática seria também um bom instrumento para nós melhorarmos este Regulamento Municipal, no entanto, o Partido Socialista a ele adere votando favoravelmente. Mas era bom que tivesse acontecido, e era bom que nestas coisas o Governo também não falhasse. Fica aqui o meu lamento. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Na análise desta proposta, deparamo-nos com alguns aspetos de fiscalização que nos suscitam algumas dúvidas e ainda que seja o Presidente em substituição, gostaríamos que pudesse responder a essas mesmas dúvidas por exemplo, a fiscalização, diz o Regulamento que compete ao Presidente da Câmara ou outros, artigo 31º, muito certo, mas não vão contratar trabalhadores e técnicos especializados para fazerem a fiscalização? É o senhor Presidente que o vai fazer pessoalmente? Existem no Município equipas preparadas para efetuarem estas avaliações e fiscalizações, por exemplo, a classificação das árvores como interesse municipal, ou o Município vai pagar a uma empresa para fazer essa avaliação? E quando o Município não cumprir com o seu próprio Regulamento quais são as sanções? -----

---JORGE COSTA (PS) – Isto é tão bonito, nós na oposição estamos há vinte anos a ensinar a Câmara e o PSD, que giro. Ora bem, Lei de 2012, regime jurídico do Arvoredo de Interesse Público, a saber Lei 53/2012. Diz esta Lei, a inventariação e classificação do

Arvoredo de Interesse Público são da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, diz isto no artigo 3º número 1. Número 2, a classificação do Arvoredo de Interesse Público pode ser proposta, alínea b, pelas Autarquias Locais, esclarecidos senhores Deputados. Então o que é que fizeram desde 2012?-----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Oh senhor Deputado, esta explicação eu gostava de a dar a muita gente, mas a um jurista custa-me a dar sinceramente. A circunstância de poder não obriga pode, em segundo lugar o que a Lei 59/2012 obriga mesmos os Municípios a elaborar os respetivos regulamentos, a diferença é abismal senhor Deputado. -----

---JORGE OLIVEIRA (PSD) – Caríssimos, eu lá disse outra coisa, eu disse que a Câmara desde 2012 não fez nada e mantenho. E agora vem aqui o senhor dizer, quando levamos com a vara temos que fazer, que remédio, quando pode não fazemos nada porque não apetece. ---

---VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Só para prestar aqui um esclarecimento, aliás porque sinto-me aqui meio confuso, será seguramente o calor que está na sala, e estou um bocado afónico seguramente por causa disso. Estamos aqui perante um instrumento que irá permitir mitigar tudo aquilo, não concordando com aquilo que referiu, e traduzindo-se bastante injusto em algumas matérias, estamos aqui a votar eventualmente o antídoto para a fantasia dogmática aqui do senhor Deputado. Mas acho estranho que fosse usar da palavra para falar daquilo que tanto foi referido e tanto foi solicitado aqui nesta Assembleia Municipal, ou na Câmara Municipal pelos senhores Vereadores, é que está pronto o Regulamento de gestão do Arvoredo, está aqui, foi submetido a discussão pública, foi devidamente redigido e está aqui para aprovação e irá permitir uma dita fiscalização mais assertiva quer do ICNF quer das outras Entidades. Estranho também aqui uma outra questão que foi colocada, existem seguramente árvores, não lhe posso referir, mas estou quase certo que existem árvores classificadas cá em Famalicão e Arvoredo classificado, que necessitam essas sim por estarem classificadas, estarem definidas, por estarem marcadas algumas delas exigem, se eventualmente forem tocadas ou feita a gestão dessas árvores que exigem o parecer do referido Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, sabe oh senhor Deputado, por esse motivo o Município já está coartado de fazer aquilo que o senhor tanto propala sem que

eventualmente tenha esses pareceres dessa Entidade, eu tenho algum conhecimento relativamente à mesma que tutela isto tudo e por vezes se torna impeditiva, muitas vezes bem acredito, impeditiva da realização dessas situações que o senhor Deputado assim o referiu. Quanto à senhora Deputada, Tânia Silva, o senhor Presidente também é a figura máxima da Proteção Civil em Famalicão e não é ele que apaga incêndios, isto é, obviamente, aquilo que reporta a Lei e tem que estar aqui referido, mas são os outros, são as equipas que a Câmara indica, a Câmara tem profissionais habilitados a fazer essa gestão e a fazer os estudos. Relativamente a isto, como sabe, os serviços da Câmara são dinâmicos, existem pessoas que têm esta qualificação hoje e outras que poderão ter amanhã. Não iríamos colocar aqui o nome falando de fulano ou sicrano que queria ter uma equipa com duas ou três pessoas, quando elas podem ser cinco ou seis. Por exemplo, eu recordo-me de duas ou três situações na Câmara e algumas dificuldades que tínhamos em alguns profissionais que procuraram qualificar-se para fazer frente àquilo que eram as necessidades dos Municípios sem termos de contratar ninguém, existem essas situações de segurança concretamente a segurança contra incêndios e isso é feito com prata da casa que se qualificaram para o fazer. Acho que esclareci a senhora Deputada. -----

---JORGE COSTA (PS) – Oh senhor Vice-presidente, nós continuamos aqui com realidades alternativas, eu vou contar uma anedota a Vossa Excelência, “houve um decreto na selva que disse que os animais de boca grande iam ser abatidos, e o hipopótamo disse, coitado do crocodilo” agora entenda. Coitadas das árvores do centro urbano que ficaram à espera da Praça D. Maria, ficaram à espera de uma classificação que Vossa Excelência diz existir, mas que nunca ninguém viu e seja como for, aconteceu como ao crocodilo, foram abaixo.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE ARVOREDO, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º E NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A

FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DA CDU. -----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** – Senhores Deputados, uma vez que chegamos à meia noite e trinta, vamos terminar os trabalhos e continuaremos amanhã às vinte e uma horas.-----

---**APROVADAS EM MINUTA DE ATA TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS-**

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de:-----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**-----

--- Para este período não há inscrições do público e nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada à meia noite e trinta minutos do dia seguinte.-----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**-----

-----**O SECRETÁRIO**-----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:-----

--- Registo de Presenças;-----

--- Documentos referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete.-----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete.-----

